

**PREGÃO PRESENCIAL 025/2021.**

**SESSÃO: 12/03/2021**

**HORÁRIO: 09h30min**

**OBJETO: OVOS DE CHOCOLATE E BOMBONS**

PARECER JURÍDICO FINAL: \_\_\_\_\_ ( ) OK

PARECER CONTROLE INTERNO \_\_\_\_\_ ( ) OK

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: \_\_\_\_\_ ( ) OK

CONTRATO/ATA R.P. REÇOS: \_\_\_\_\_ ( ) ENCAMINHADO ( ) ARQUIVADO.

PUBLICAÇÃO RESULTADO NO SITE ( ) OK.



# Município de Ribeirão do Pinhal

## Sem licitação - Anexo 01

*[Handwritten signature]*  
C4

Página:1

Processo 93/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço		Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote: 0001	Lote 001					
0001	4.11.15228	CAXA DE BOMBONS MINIMO 250GR	290,00	CX	9,98	2.497,50
0002	4.11.18185	OVOS DE PASCOA - CHOCOLATE - 130 G TAMANHO Nº 15	1.483,00	UN	9,00	13.347,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>						<b>15.844,50</b>
<b>PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :</b>						<b>15.844,50</b>



**REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 010/2021**

**DEPARTAMENTO REQUISITANTE: EDUCAÇÃO**

**DATA:** 19 de fevereiro de 2021.

**OBJETO:** Ovos de chocolate para a Páscoa

*OK*  
*Solicitar*  
*Em 9/1*  
*em 9/3*

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS
01	1483	Unid.	Ovos de chocolate ao leite, 120g, tamanho n.º 15. Informação nutricional - valor energético: 136Kcal; Carboidratos: 15g; Proteínas: 1g; Gorduras totais: 8,2g; Gorduras Saturadas: 7,7g; Gordura trans: 0g; Fibra alimentar: 0,8g; Sódio: 8,2mg.

**JUSTIFICATIVA DO PEDIDO**

A aquisição dos ovos de chocolate é destinada aos alunos da rede municipal de educação, em comemoração ao dia da Páscoa. Chocolate de primeira qualidade; solicitamos amostras do produto para aprovação.

  
LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROVIDÊNCIAS.  
RIBEIRÃO DO PINHAL, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO

# Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 (043) 3552 1122



## TERMO DE REFERENCIA

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021  
Processo Administrativo nº 029/2021

### EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI

O Município de Nova Fátima, por seu Prefeito Municipal, Roberto Carlos Messias e através do Departamento de Licitação, torna público a realização de Cotação Eletrônica.

#### CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviço de Confecção de Ovos de Páscoa, conforme especificações no ANEXO I.

#### CLAUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA

2.1. A prestação do serviço se faz necessária para fornecimento de ovos de páscoa como lembrança para os alunos da rede municipal de ensino.

#### CLAUSULA TERCEIRA - VALOR ESTIMADO

3.1. Valor total previsto para o serviço é R\$ 12.385,00 (Doze mil Trezentos e Oitenta e Cinco reais), conforme dados orçamentários estimativos.

3.2. As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	RECURSO	VALOR ESTIMADO
07 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
071 - 35.104.00.00.00 (21000) - CONVENIO		
12.361.0029.2003 - Manutenção do Convênio Menor - PNAE		
207 - 33.90.30.00.00 (01000) - Material de Consumo	RS	9.027,00
208 - 33.90.30.00.00 (01111) - Material de Consumo	RS	87.312,00
12.361.0029.2005 - Manutenção do Convênio Gestão Educação		
212 - 33.90.30.00.00 (01107) - Material de Consumo	RS	122.515,38
12.361.0021.2041 - Manutenção de Escola Municipal 476		
208 - 33.90.30.00.00 (01100) - Material de Consumo	RS	22.146,23
08 - SETOR DE ENSINO - MDE		
12.361.0029.2042 - Manutenção do Convênio Central		
206 - 33.90.30.00.00 (01000) - Material de Consumo	RS	85.000,00
12.361.0021.2043 - Manutenção do Departamento de Educação 5%		
240 - 33.90.30.00.00 (20100) - Material de Consumo	RS	94.000,00
12.361.0021.2044 - Manutenção do Departamento de Educação 25%		
240 - 33.90.30.00.00 (20100) - Material de Consumo	RS	74.198,30
12.361.0021.2045 - Manutenção de Escolas 5%		
277 - 33.90.30.00.00 (20100) - Material de Consumo	RS	34.538,00
12.361.0021.2046 - Manutenção de Escolas Menores 25%		
287 - 33.90.30.00.00 (20100) - Material de Consumo	RS	23.820,00
12.361.0022.2047 - Manutenção do Centro Educacional Infantil Mãe e Raízes		
286 - 33.90.30.00.00 (20100) - Material de Consumo	RS	36.905,30
289 - 33.90.30.00.00 (20100) - Material de Consumo	RS	8.254,00
301 - 33.90.30.00.00 (20100) - Material de Consumo	RS	14.261,00
12.361.0026.2048 - Manutenção Unidade Infantil - Primavera		
314 - 33.90.30.00.00 (20100) - Material de Consumo	RS	4.765,00
319 - 33.90.30.00.00 (20100) - Material de Consumo	RS	7.145,00
318 - 33.90.30.00.00 (20100) - Material de Consumo	RS	5.784,00
317 - 33.90.30.00.00 (20100) - Material de Consumo	RS	0.000,00
09 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA		
091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.241.0011.2001 - Manutenção do Centro do Idoso		
503 - 33.90.30.00.00 (20100) - Material de Consumo	RS	4.179,44
08.241.0011.2007 - Manutenção Programa PPMO/PMAS		
518 - 33.90.30.00.00 (20100) - Material de Consumo	RS	15.000,00
08.241.0011.2002 - Manutenção do Depto de Assistência Social		
547 - 33.90.30.00.00 (20100) - Material de Consumo	RS	110.280,00
08.241.0011.2003 - Manutenção do CRAJ		
563 - 33.90.30.00.00 (20100) - Material de Consumo	RS	7.741,00
08.241.0011.2005 - Manut. Com. PMAS/COJ		
573 - 33.90.30.00.00 (20100) - Material de Consumo	RS	0.000,00
08.241.0011.2007 - Manutenção do Programa - IOD/ELIAS		
577 - 33.90.30.00.00 (20100) - Material de Consumo	RS	3.100,00
08.241.0011.2008 - Plan. Paranaense de Assistência Social - PMAS		
581 - 33.90.30.00.00 (20100) - Material de Consumo	RS	25.000,00
08.241.0011.2004 - Manutenção do Programa SCFV		
586 - 33.90.30.00.00 (20100) - Material de Consumo	RS	26.908,00

082 - FUNDO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA  
08.243.0011.0001 - Manutenção da Casa de Criança

# Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 (043) 3552 1122



RECURSO	VALOR ESTIMADO
546 - 33.90.30.00.00 (20100) - Material de Consumo	RS 21.000,00
08.243.0011.0002 - Manutenção do Conselho Tutelar	
606 - 33.90.30.00.00 (20100) - Material de Consumo	RS 20.000,00
08.243.0011.0007 - Conselho AFAP - Atensão de Famílias das Adolecentes Interiores por Medidas Socioeducativas	
615 - 33.90.30.00.00 (20100) - Material de Consumo	RS 15.000,00
08.244.0011.0008 - Programa Atensão à Criança e Adolescente	
617 - 33.90.30.00.00 (20100) - Material de Consumo	RS 10.000,00

#### CLAUSULA QUARTA - ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

##### 4.1. MENOR PREÇO POR LOTE

#### CLAUSULA QUINTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os Serviços objeto desta licitação deverão ser prestados de forma que os Ovos sejam entregues nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.

5.1.1. A solicitação do serviço poderá ser fracionada, de acordo com a solicitação do Setor de Compras.

5.1.2. A entrega de 950 (Novecentas e Cinquenta) Unidades do item 01 e 25 (Vinte e Cinco) Unidades do item 2, deverá ser feita na Secretaria Municipal de Educação - Rua Vereador Orlando Cherebino Terra, nº 489, Centro, Nova Fátima-PR, CEP 86.310-00. Até as 10h00minh da manhã. Fone (43) 3552-1122; Impreterivelmente em 22 de Março de 2021;

5.1.3. A entrega de 315 (Trezentas e Quinze) Unidades do item 01 deverá ser feita na Secretaria Municipal de Assistência Social - Rua Prof. Nécor Ferreira de Melo, 362, Centro, Nova Fátima-PR, CEP 86.310-00. Até as 10h00minh da manhã. Fone (43) 3552-2921; Impreterivelmente até 28 de Março de 2021

5.2. O recebimento dos ovos será efetuado pelas respectivas Secretarias requisitantes conforme item 5.1.2 e 5.1.2, que poderão solicitar junto ao fornecedor a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos, ou até mesmo que sejam refeitos, no prazo máximo definido no item 5.2.1, contados a partir do recebimento daqueles que forem negados.

5.2.1. Na hipótese de correção conforme item 5.2, o prazo Máximo para entrega será até 25 de Março de 2021 para entrega referente ao item 5.1.2; E 01 de Abril de 2021 para entrega referente ao item 5.1.3.

5.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

#### CLAUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Para efeitos de recebimento definitivo do objeto a CONTRATADA deve apresentar nota fiscal/fatura do fornecimento, em uma única via, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento.

6.2. A CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento definitivo do material e da apresentação do documento fiscal correspondente.

6.3. Caso a CONTRATADA opte por efetuar o faturamento por meio de CNPJ (matriz ou filial) distinto do constante do contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal tanto do estabelecimento contratado como do estabelecimento que efetivamente executar o objeto, por ocasião dos pagamentos.

6.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

6.5. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

6.6. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

6.7. O valor dos encargos será calculado pela fórmula  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

6.8. Por ocasião da Pandemia do COVID-19, o prazo para pagamento narrado no item 6.2 poderá sofrer alterações visto o trabalho em Home Office. Será justificado a CONTRATADA, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, no sentido de evitar as ocorrências narradas nos itens 6.5, 6.6 e 6.7.

#### CLAUSULA SETIMA - RESPONSABILIDADES

7.1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

##### 7.2. A CONTRATADA deve:

7.2.1. Cumprir o objeto da Cotação Eletrônica, prestando os serviços especificados e adjudicados, dentro do prazo determinado pelo Município, de acordo com o preço contratado.

7.2.2. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

# Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.826.418/0001-00 (043) 3552 1122



7.2.3. Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo MUNICÍPIO.

7.2.4. Responder perante o MUNICÍPIO e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua omissão ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto.

7.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o MUNICÍPIO.

7.2.6. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

7.2.7. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outros, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do MUNICÍPIO.

7.2.8. Manter-se, durante toda a vigência deste Contrato, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2.9. A licitante vencedora do serviço contratado nesta Cotação Eletrônica é integralmente responsável pela prestação do serviço, se responsabilizando Civil e Penalmente por efeitos colaterais que causem danos temporários, permanentes ou definitivos aos usuários fins deste serviço, sendo-lhe facultado o direito de regresso em face ao fabricante da matéria prima, depois de cumpridas as obrigações ora assumidas com o Contratante.

7.2.10. A Contratante reserva o direito penalizar a licitante detentora deste Contrato, por descumprimento de qualquer cláusula prevista neste Termo, conforme prevê os art. 85 a 88 da Lei. 8.666/93, não existindo a licitante vencedora das responsabilidades civil e criminal garantida o direito de ampla defesa e contraditório.

## 7.3. A CONTRATANTE deve:

7.3.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula sexta deste Termo.

7.3.2. Fornecer e colocar à disposição do fornecedor, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.

7.3.3. Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

7.3.4. Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.3.5. Acompanhar a prestação do serviço, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão da execução.

## CLAUSULA QUINTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FUNDAMENTAÇÃO DO CONTRATO

8.1. A presente aquisição fundamenta-se na Lei nº 8.888/1993 e na Portaria-MPOG nº 306/2001, bem como à proposta da CONTRATADA.

8.2. A presente contratação será realizada por Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993, e pelo sistema de cotação eletrônica, conforme estabelece a Portaria-MPOG nº 306/2001.

## CLAUSULA NONA - RESCISÃO

9.1. A rescisão contratual se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelosamente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

9.2. No procedimento que visa à rescisão contratual, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acuceladoras.

## CLAUSULA DECIMA - SANÇÕES

10.1. A contratada que não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do fornecimento, estará sujeita às sanções previstas na Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo do eventual cancelamento da Nota de Empenho.

10.2. Se a contratada infringir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita ao pagamento de multa nos seguintes termos:

10.2.1. Pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

# Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.826.418/0001-00 (043) 3552 1122



10.2.2. Pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;

10.2.3. Pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

10.2.4. Pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;

10.2.5. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Pedido de Cotação Eletrônica de Preços e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

10.3. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

10.5. O não-cumprimento de obrigação contratual acessória, a exemplo da garantia dos produtos, sujeitará a CONTRATADA à multa de até 10% (dez por cento) do valor empenhado.

## CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA-RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERENCIA

11.1. Secretária Municipal de Educação e Secretária Municipal de Assistência Social

## CLAUSULA DECIMA SEGUNDA-UNIDADE FISCALIZADORA

12.1. Secretária Municipal de Educação e Secretária Municipal de Assistência Social

Nova Fátima, 22 de Fevereiro de 2021

MILENY MARIA MARTINEZ CARDOSO  
Secretária Municipal de Educação

IRACEMA NUNES MESSIAS  
Secretária Municipal Assistência Social

# Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 (043) 3552 1122



## ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 1. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

Item	Descrição	Qtd	V. Unit	V.Total
1	Ovos de Chocolate, Peso individual 150 gramas (Mínimo). Contendo em seu interior 1 (um) bombom de 20g aproximadamente. Atendendo a Resolução - RDC 264, de 23 de setembro de 2005, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) "REGULAMENTO TÉCNICO PARA CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU": Chocolate: é o produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau (Theobroma cacao L.), massa (ou pasta ou líquor) de cacau, oleos em gel e ou manteiga de cacau, com outros ingredientes, contendo, no mínimo, 25 % (p/100 g) de sólidos totais de cacau. O Ovo e o Bombom sendo da mesma matéria prima. Ovos envolvidos em papel alumínio, embalados em plástico transparente (diversas cores) fechado por fita de laca.	1265	R\$ 9,00	R\$ 11.385,00
2	Ovos de Chocolate Sem Lactose Para alunos com intolerância à lactose. À base de chocolate de soja, Peso individual 150 gramas (Mínimo). Contendo em seu interior 1 (um) bombom de 20g aproximadamente. Características especiais: Sem lactose e proteínas lácteas, sem glúten, sem colesterol, isento de gorduras "trans", adoçado com açúcar orgânico. O Ovo e o Bombom sendo da mesma matéria prima. Ovos destinados a extremamente alérgicos, não podendo haver nenhum contato com lactose nem mesmo os utensílios de fabricação. Ovos envolvidos em papel alumínio, embalados em plástico transparente (diversas cores) fechado por fita de laca.	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
<b>Total Lote</b>				<b>R\$ 12.385,00</b>

1.1. A Licitante vencedora deverá apresentar AMOSTRA do chocolate que será utilizado na fabricação dos ovos objetos desta disputa, até a data máxima da Homologação deste processo, ou seja, 5 dias úteis após a adjudicação do objeto a vencedora;

1.1.1. A Licitante deverá realizar a entrega da amostra na Secretaria Municipal de Educação - Rua Versador Orlando Cherobino Terra, nº 489, Centro, Nova Fátima-PR, CEP 85.310-00. Das 08:00 às 11:00 da manhã.

1.2. A não entrega da amostra implicará na desclassificação da proposta vencedora e convocação dos demais colocados para assumir o item.

Nova Fátima, 22 de Fevereiro de 2021

MILENY MARIA MARTINEZ CARDOSO  
Secretária Municipal de Educação

IRACEMA NUNES MESSIAS  
Secretária Municipal Assistência Social

# Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 (043) 3552 1122



## ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0xx/2021

PROCESSO Nº 0xx/2021  
Dispensa de Licitação nº 0xx/2021  
Cotação Eletrônica nº 00x/2021

### CLAUSULA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O MUNICIPIO DE NOVA FÁTIMA, Estado do Paraná, sito a Rua Dr. Aloysio de Barros Tosies, 420, com inscrição no CNPJ/ME Sob o nº. 75.828.418/0001-90, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo prefeito Municipal, o senhor Roberto Carlos Messias, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 4.818.807-9 SSP/PR e CPF/ME nº 688.798.739-20, e, em sequência, designada simplesmente CONTRATADA a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede a Av. xxxxxx, Sala 1, Centro, xxxxx, sob CEP: 84.xxxxx, inscrita no CNPJ sob nº. 21xxxxxxxx, neste ato representada pelo xxxxxxxxxxxxxx, CPF sob nº xxxxxx e RG: xxxxxxxx, pactuam o presente contrato, cujo celebração será efetuada de acordo com o processo licitatório modalidade Dispensa de Licitação nº 00x/2021, Cotação Eletrônica nº 00x/2021, e que se regerá pela Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal 27/2006, Portaria-MPOG nº 306/2001 e demais legislação consolidada, parte integrante deste contrato, pelos termos da proposta vencedora e atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir.

### CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Contratação de empresa para prestação de serviço de Confecção de Ovos de Páscoa, descritas abaixo, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos.

Item	Descrição	Qtd	V. Unit	V.Total
1	xxxxx	xxxxx		
2	xxxxxxxxx	xxxxx		
<b>Total Lote</b>				

2.2. O valor máximo total da presente Ata é de R\$ 1sssss).

### CLAUSULA QUARTA -ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

#### 4.1. MENOR PREÇO POR LOTE

### CLAUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

#### 85 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

##### 801 – SETOR DE ENSINO – CONVÊNIO

12.361.0028.2003 – Manutenção do Convênio Messias – PNAE

207 – 33.90.30.00.00 (01300) – Material de Consumo ..... R\$ 6.527,00

208 – 33.90.30.00.00 (01111) – Material de Consumo ..... R\$ 87.313,68

12.361.0028.2008 – Manutenção do Convênio Ensino Educação

216 – 33.90.30.00.00 (01100) – Material de Consumo ..... R\$ 122.516,38

12.361.0021.2541 – Manutenção de Escolas Municipais 40%

224 – 33.90.30.00.00 (01100) – Material de Consumo ..... R\$ 22.188,21

##### 803 – SETOR DE ENSINO – ADO

12.361.0028.2542 – Manutenção da Cozinha Central

236 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo ..... R\$ 86.000,00

12.361.0021.2543 – Manutenção do Departamento de Educação 5%

348 – 33.90.30.00.00 (00100) – Material de Consumo ..... R\$ 64.080,00

12.361.0021.2544 – Manutenção do Departamento de Educação 25%

263 – 33.90.30.00.00 (00100) – Material de Consumo ..... R\$ 74.168,00

12.361.0021.2545 – Manutenção de Escolas 5%

277 – 33.90.30.00.00 (00100) – Material de Consumo ..... R\$ 34.938,00

12.361.0021.2546 – Manutenção de Escolas Municipais 25%

287 – 33.90.30.00.00 (00100) – Material de Consumo ..... R\$ 23.820,00

12.368.0002.2547 – Manutenção do Centro Educacional Infantil Mãe e Criança

289 – 33.90.30.00.00 (00100) – Material de Consumo ..... R\$ 38.965,00

300 – 33.90.30.00.00 (00100) – Material de Consumo ..... R\$ 8.280,00

301 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo ..... R\$ 14.291,00

12.365.0028.2088 – Manutenção Unidade Infantil – Preferencia

314 – 33.90.30.00.00 (00100) – Material de Consumo ..... R\$ 4.705,00

318 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo ..... R\$ 7.145,00

316 – 33.90.30.00.00 (01111) – Material de Consumo ..... R\$ 8.754,00

317 – 33.90.30.00.00 (01132) – Material de Consumo ..... R\$ 8.080,00

06 – DEPTO DE ASSIST SOCIA E PREVIDENCIA

# Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 (043) 3552 1122



08.243.0011.2071 – Manutenção do Centro do Idoso	RS	4.775,40
533 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo	RS	15.500,00
08.243.0011.2072 – Manutenção Programa PFM/MS-PNAB	RS	118.200,00
538 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo	RS	118.200,00
08.243.0011.2072 – Manutenção do Depto de Assistência Social	RS	118.200,00
547 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo	RS	118.200,00
08.243.0011.2073 – Manutenção do CRAS	RS	7.741,90
553 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo	RS	7.741,90
08.243.0011.2083 – Manutenção Conv. PNAS/MS	RS	8.800,00
573 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo	RS	8.800,00
08.243.0011.2087 – Manutenção de Programa – IGOSUAS	RS	3.100,00
577 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo	RS	3.100,00
08.243.0011.3000 – Plano Plurianual de Assistência Social – PPAAS	RS	25.000,00
601 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo	RS	25.000,00
08.243.0011.3030 – Manutenção do Programa SCPP	RS	28.000,00
588 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo	RS	28.000,00
002 – FUNDO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA		
08.243.0011.6001 – Manutenção da Casa da Criança	RS	25.000,00
594 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo	RS	25.000,00
08.243.0011.6002 – Manutenção do Conselho Tutelar	RS	30.000,00
608 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo	RS	30.000,00
08.243.0011.6007 – Conselho AFAN – Atuação de Famílias dos Adolescentes Internados por Medidas Socioeducativas	RS	15.000,00
615 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo	RS	15.000,00
08.243.0011.6008 – Programa Atuação à Criança e Adolescente	RS	10.000,00
617 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo	RS	10.000,00

## CLAUSULA QUINTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os Serviços objeto desta licitação deverão ser prestados de forma que os Ovos sejam entregues nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.

5.1.1. A solicitação do serviço poderá ser fracionada, de acordo com a solicitação do Setor de Compras.

5.1.2. A entrega de 950 (Novecentas e Cinquenta) Unidades do item 01 e 25 (Vinte e Cinco) Unidades do item 2, deverá ser feita na Secretaria Municipal de Educação - Rua Vereador Orlando Cherobino Terra, nº 489, Centro, Nova Fátima-PR, CEP 85.310-00. Até as 10h00minh da manhã. Fone (43) 3552-1122. Impreterivelmente em 22 de Março de 2021.

5.1.3. A entrega de 315 (Trezentas e Quinze) Unidades do item 01 deverá ser feita na Secretaria Municipal de Assistência Social - Rua Prof. Nicanor Ferreira de Melo, 352, Centro, Nova Fátima-PR, CEP 85.310-00. Até as 10h00minh da manhã. Fone (43) 3552-2921. Impreterivelmente até 29 de Março de 2021.

5.2. O recebimento dos ovos será efetuado pelas respectivas Secretarias requisitantes conforme item 5.1.2 e 5.1.2, que poderão solicitar junto ao fornecedor a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos, ou até mesmo que sejam refeitos, no prazo máximo definido no item 5.2.1, contados a partir do recebimento daqueles que forem negados.

5.2.1. Na hipótese de correção conforme item 5.2, o prazo Máximo para entrega será até 25 de Março de 2021 para entrega referente ao item 5.1.2; E 01 de Abril de 2021 para entrega referente ao item 5.1.3.

5.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

## CLAUSULA SEXTA- DO PAGAMENTO

6.1. Para efeitos de recebimento definitivo do objeto a CONTRATADA deve apresentar nota fiscal/fatura do fornecimento, em uma única via, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento.

6.2. A CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento definitivo do material e da apresentação do documento fiscal correspondente.

6.3. Caso a CONTRATADA opte por efetuar o faturamento por meio de CNPJ (matriz ou filial) distinto do constante do contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal tanto do estabelecimento contratado como do estabelecimento que efetivamente executar o objeto, por ocasião dos pagamentos.

6.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

6.5. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

6.6. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos monetários à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

6.7. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos monetários devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

# Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 (043) 3552 1122



6.8. Por ocasião da Pandemia do COVID-19, o prazo para pagamento namado no item 6.2 poderá sofrer alterações visto o trabalho em Home Office. Será justificado a CONTRATADA, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, no sentido a evitar as ocorrências narradas nos itens 6.5, 6.6 e 6.7.

## CLAUSULA SETIMA - RESPONSABILIDADES

7.1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. A CONTRATADA deve:

7.2.1. Cumprir o objeto da Cotação Eletrônica, prestando os serviços especificados e adjudicados, dentro do prazo determinado pelo Município, de acordo com o preço contratado.

7.2.2. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

7.2.3. Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo MUNICÍPIO.

7.2.4. Responder perante o MUNICÍPIO e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto.

7.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o MUNICÍPIO.

7.2.6. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

7.2.7. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do MUNICÍPIO.

7.2.8. Manter-se, durante toda a vigência deste Contrato, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2.9. A licitante vencedora do serviço contratado nesta Cotação Eletrônica é integralmente responsável pela prestação do serviço, se responsabilizando Civil e Penalmente por efeitos colaterais que causem danos temporários, permanentes ou definitivos aos usuários fins deste serviço, sendo-lhe facultado o direito de regresso em face ao fabricante da matéria prima, depois de cumpridas as obrigações ora assumidas com o Contratante.

7.2.10. A Contratante reserva o direito penalizar a licitante detentora deste Contrato, por descumprimento de qualquer cláusula prevista neste Termo, conforme prevê os art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, não eximindo a licitante vencedora das responsabilidades civil e criminal garantida o direito de ampla defesa e contraditório.

7.3. A CONTRATANTE deve:

7.3.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula sexta deste Termo.

7.3.2. Fornecer e colocar à disposição do fornecedor, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.

7.3.3. Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

7.3.4. Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.3.5. Acompanhar a prestação do serviço, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão da execução.

## CLAUSULA OITAVA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FUNDAMENTAÇÃO DO CONTRATO

8.1. A presente aquisição fundamenta-se na Lei nº 8.666/1993 e na Portaria-MPOG nº 306/2001, bem como à proposta da CONTRATADA.

8.2. A presente contratação será realizada por Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993, e pelo sistema de cotação eletrônica, conforme estabelece a Portaria-MPOG nº 306/2001.

## CLAUSULA NONA - RESCISÃO

9.1. A rescisão contratual se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

# Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 76.828.418/0001-60 (043) 3662 1122



9.2. No procedimento que vise à rescisão contratual, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências tuteladoras.

## CLAUSULA DECIMA - SANÇÕES

10.1. A contratada que não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do fornecimento, estará sujeita às sanções previstas na Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo do eventual cancelamento da Nota de Empenho.

10.2. Se a contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita ao pagamento de multa nos seguintes termos:

10.2.1. Pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

10.2.2. Pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;

10.2.3. Pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação de rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

10.2.4. Pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetuada nos cinco dias que se seguem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;

10.2.5. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Pedido de Cotação Eletrônica de Preços e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

10.3. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

10.5. O não-cumprimento de obrigação contratual acessória, a exemplo da garantia dos produtos, sujeitará a CONTRATADA à multa de até 10% (dez por cento) do valor empenhado.

## CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA-RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERENCIA

11.1. Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social

## CLAUSULA DECIMA SEGUNDA-UNIDADE DE FACILITADORA

12.1. Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social

Nova Fátima (PR), xx de Fevereiro de 2021

ROBERTO CARLOS MESSIAS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CNPJ sob nº. XXXXXXXXXXXX  
CONTRATADA

ovo de chocolate 120g

X

Q

Talvez você também goste de

**R\$ 35,99**

Ovo De Páscoa Garoto ...

**R\$ 16,32/mês**

Trento Mini Chocolate C...

**R\$ 9,70/r**

Ovo De Pa

Ovo de Páscoa Nestlé Prestigio - 207g

Sobre esta página



**R\$ 10,60** · Pingo Doce Distribuidora de Doce

[Acessar o site](#)

Páscoa · Chocolate · Ovo

O Chocolate que é a cara do Brasil, o amado e incomparável Prestigio. Vem no formato Ovo de Páscoa com pedaços de coco na casca e um bombom Prestigio tradicional.

Veja mais detalhes em [Pingo Doce Distribuidora de Doce](#) »

Lojas on-line

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Pingo Doce Distribuidora de Doce		R\$ 10,60	R\$ 10,60	<a href="#">Acessar o site</a>

Vistos recentemente

ovo de pascoa 120g

Talvez você também goste de

**R\$ 49,99/mês**  
Ovo De Páscoa Lactem...

**R\$ 5,07/mês**  
Schogetten Alpine Milk ...

**R\$ 6,26/r**  
Look Mais

Ovo De Páscoa Chocolate Ao Leite 120gr Unidade Borússia Chocolates

Sobre esta página



**R\$ 15,93** · Magazine Luiza



[Acessar o site](#)

Páscoa · Chocolate ao leite · Chocolate · Ovo

Ovo de Chocolate ao Leite com 120g Caixa com 12 Unidades Ovo de Páscoa de chocolate ao leite puro produzido pela Borússia, acompanhado de deliciosos confeitos de Waíffer ao leite. Disponível em unidade de 120g ou caixa c/ 12 unidades de 120g. Ingredientes: Açúcar cristal, massa de ... Mais

Lojas on-line

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Magazine Luiza <a href="#">Mostrar todas as 2</a>		R\$ 15,93	R\$ 15,93	<a href="#">Acessar o site</a>

Vistos recentemente

**R\$ 73,40**  
Cimento Provisorio Im - ...

**R\$ 10,60**  
Ovo de Páscoa Nestlé Pr...

ovo de chocolate 120g



Talvez você também goste de

**R\$ 35,99**  
Ovo De Páscoa Garoto ...

**R\$ 16,32/mês**  
Trento Mini Chocolate C...

**R\$ 9,70/r**  
Ovo De Pá...

Ovo de Páscoa Nestlé Prestígio - 207g

Sobre esta página



**R\$ 10,60** · Pingo Doce Distribuidora de Doce

[Acessar o site](#)

Páscoa - Chocolate - Ovo

O Chocolate que é a cara do Brasil, o amado e incomparável Prestígio. Vem no formato Ovo de Páscoa com pedaços de coco na casca e um bombom Prestígio tradicional.

[Veja mais detalhes em Pingo Doce Distribuidora de Doce »](#)

Lojas on-line

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Pingo Doce Distribuidora de Doce		R\$ 10,60	R\$ 10,60	<a href="#">Acessar o site</a>

Vistos recentemente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária** apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **a aquisição de ovos de páscoa conforme solicitação da Secretaria de Educação.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente: **R\$ 13.347,00**

Segue em anexo solicitação e planilhas de preços.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**FAYÇAL M. CHAMMA JUNIOR**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**MARCELO CORINTH**  
M.D. Contador



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

*[Handwritten signature]*  
12

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de Ovos de Páscoa, conforme solicitação\*.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Licitações/Compras que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01370 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01380 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01090 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0009.2021 - Manutenção do Departamento e Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01320 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01330 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01340 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0009.2022 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01710 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01720 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01730 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Valor R\$ 13.347,00 (treze mil trezentos e quarenta e sete reais).

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2021.

*[Handwritten signature]*  
Marcelo Corinth  
Contador

Departamento de Compras/Licitações  
Nesta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2021.<sup>13</sup>

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **RECURSOS FINANCEIROS** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa a **aquisição de ovos de páscoa conforme solicitação da Secretaria de Educação.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente: **R\$ 13.347,00**

Segue em anexo solicitação, planilhas e dotação.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**FAYÇAL M. CHAMMA JUNIOR**  
**DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



RIBEIRÃO DO PINHAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

**PARECER FINANCEIRA**

VALOR ESTIMADO: R\$ 13.347,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de Ovos de Páscoa , conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deveser a103, 104 e 107.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NESTA



15

REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS N° 002/2021

Silveira  
Borges

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: Assistência Social

DATA: 03 de Fevereiro de 2021.

OBJETO: MATERIAIS DE CONSUMO (produtos em ordem alfabética)

250

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	250	caixas	Bombons contendo 300mg – com bombons sortidos: bombom com recheio cremoso; wafer com recheio de creme com cacau com cobertura sabor chocolate; wafer com recheio de creme com cacau; bombom com recheio cremoso sabor chocolate; wafer recheado com cobertura sabor chocolate branco; tablete sabor chocolate com flocos de arroz; tablete sabor chocolate branco com flocos de arroz; wafer com recheio cremoso com cobertura sabor chocolate; wafer recheado coberto com chocolate; chocolate ao leite. Marcas de referência: lacta, nestlé e garoto.

33

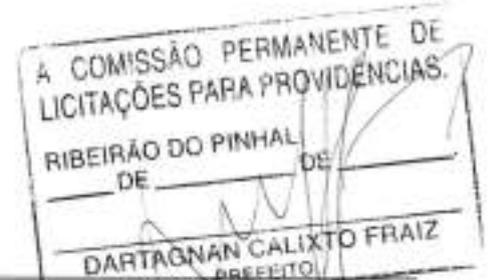
**JUSTIFICATIVA DO PEDIDO** Os produtos serão entregues na residência das crianças e gestantes participantes do Programa Criança Feliz, e suas famílias, por motivo de comemoração da páscoa, no exercício de 2021, a serem entregues na Secretaria de Assistência Social (Rua Paraná, 986), diretamente para a Secretária Municipal Marluce M. Peccin Coutinho. Os recursos que poderão ser utilizados nesta aquisição são: Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz), conta 23102-9, fonte 949).

Sem mais para o momento, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

  
Marluce Marcelino Peccin Coutinho  
Secretária Municipal de Assistência Social

Exmo Senhor  
Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

*[Handwritten signature]*  
16

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: L AMARO DO BRUNO  
CNPJ: 27.153.491/0001-27  
INS. ESTADUAL: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: RUA CURUPÓVA  
CIDADE: RIB. PINHAL  
FONE: 3551-2648 EMAIL: \_\_\_\_\_

CAIXAS DE BOMBONS  
(SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Item	Qtde.	Descrição	Marca	Unit.	Total
01	250 caixas.	Bombons contendo no mínimo 250g - com bombons sortidos: bombom com recheio cremoso; wafer com recheio de creme com cacau com cobertura sabor chocolate; wafer com recheio de creme com cacau; bombom com recheio cremoso sabor chocolate; wafer recheado com cobertura sabor chocolate branco; tablete sabor chocolate com flocos de arroz; tablete sabor chocolate branco com flocos de arroz; wafer com recheio cremoso com cobertura sabor chocolate; wafer recheado coberto com chocolate; chocolate ao leite.	<i>[Handwritten: NESLE]</i>	<i>[Handwritten: 9,99]</i>	

VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA: RIB. PINHAL 22/10/2011

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME:

Fabiana Mouric Santos Super mercados Pk

17

CNPJ:

INS. ESTADUAL:

ENDEREÇO:

CIDADE:

FONE:

EMAIL:

CAIXAS DE BOMBONS  
(SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Item	Qtde.	Descrição	Marca	Unit.	Total
01	250 caixas.	Bombons contendo no mínimo 250g - com bombons sortidos: bombom com recheio cremoso; wafer com recheio de creme com cacau com cobertura sabor chocolate; wafer com recheio de creme com cacau; bombom com recheio cremoso sabor chocolate; wafer recheado com cobertura sabor chocolate branco; tablete sabor chocolate com flocos de arroz; tablete sabor chocolate branco com flocos de arroz; wafer com recheio cremoso com cobertura sabor chocolate; wafer recheado coberto com chocolate; chocolate ao leite.	prato	9,49	2372,50

VALIDADE DA COTAÇÃO: \_\_\_\_\_

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

SUPERMERCADO DANTAS  
10.804.859/0001-05  
(43) 3551-1010

[Gmail - Adria Melo - Outlook](#) | Caixa de Bombom Especialidades

[extra.com.br](#) | Caixa de Bombom Especialidades 251g 1 un Nestle | 1505072784661515530110

Compra sua melhor oferta | R\$ 10,64 | Lista de Desejos

extra.com.br | Busca aqui por produtos e ofertas

[Comprar por toda loja](#) | [Paga seu cartão](#) | [Smartphones](#) | [Bebidas e lanches](#) | [TV e Vídeo](#) | [Bebês](#) | [Clube Extra](#) | [Venda sua Produto](#)

[Eletrodomésticos](#) | [Alimentos](#) | [Bebidas](#) | [Cachorro](#)

(5 avaliações)

Vendido e entregue por GMDA

**Caixa de Bombom Especialidades 251g 1 UN Nestle**

(Cód. Item: 1505072784661515530110) - Categoria: Nestlé

**R\$ 10,64**

ou até 12x de R\$0,89 sem juros via parcelamento

**R\$ 10,64**

a cada no Cartão Extra de R\$ 100,00 sem juros. Paga já e mais

Calcule o frete e prazo de entrega

**Descrição do produto**

Caixa de Bombom Especialidades 251g 1 UN Nestle

[Gmail - Adria Melo - Outlook](#) | Caixa de Bombom Sortido Garoto

[extra.com.br](#) | Caixa de Bombom Sortido Garoto 250g | 1505072784661515530110

Compra sua melhor oferta | R\$ 11,99 | Lista de Desejos

extra.com.br | Busca aqui por produtos e ofertas

[Comprar por toda loja](#) | [Paga seu cartão](#) | [Smartphones](#) | [Bebidas e lanches](#) | [TV e Vídeo](#) | [Bebês](#) | [Clube Extra](#) | [Venda sua Produto](#)

[Eletrodomésticos](#) | [Alimentos](#) | [Bebidas](#) | [Cachorro](#)

(5 avaliações)

Vendido e entregue por Casa & Vídeo

**Caixa de Bombom Sortido Garoto - 250g**

(Cód. Item: 1505072784661515530110) - Categoria: Adoçificados

**R\$ 11,99**

ou até 12x de R\$1,00 sem juros via parcelamento

**R\$ 11,99**

a cada no Cartão Extra de R\$ 100,00 sem juros. Paga já e mais

Calcule o frete e prazo de entrega

**Descrição do produto**

Caixa de Bombom Sortido Garoto 250g 1 UN Nestle



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

Ribeirão do Pinhal, 23 de fevereiro de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária** apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **a aquisição de caixas de bombons para o Programa Criança Feliz conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente: **R\$ 2.497,50**

Segue em anexo solicitação e planilhas de preços.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente



**FAYÇAL M. CHAMMA JUNIOR**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**MARCELO CORINTH**  
M.D. Contador



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de Caixa de Bombom, para o Criança Feliz, conforme solicitação".

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Licitações/Compras que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Promoção Social.

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente do Idoso.

Projeto/Atividade - 08.243.0013.2053 - Manut. das Ativ. do Programa Primeira Infância SUAS - C/C 23102-9.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 03250 - 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 2.497,50 (dois mil quatrocentas e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Ribeirão do Pinhal, 23 de fevereiro de 2021.

Marcelo Corinth  
Contador

Departamento de Compras/Licitações  
Nesta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

Ribeirão do Pinhal, 23 de fevereiro de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **RECURSOS FINANCEIROS** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa a **aquisição de caixas de bombons para o Programa Criança Feliz conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente: **R\$ 2.497,50**

Segue em anexo solicitação, planilhas e dotação.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**FAYÇAL M. CHAMMA JUNIOR**  
**DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



RIBEIRÃO DO PINHAL, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

PARECER FINANCEIRA

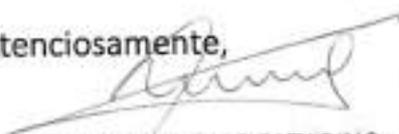
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.497,50

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de caixas de Bombom, para o programa Criança Feliz, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada devida ser a 949.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NESTA



## APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **aprovo** o modelo de edital proposto para a realização do Pregão Presencial 025/2021, o qual visa a aquisição de ovos de chocolate para as escolas e CMEIS e caixas de bombons para o Programa Criança Feliz conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**

**- PREFEITO MUNICIPAL -**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

24

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº. 025/2021.

**EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP(LC 147/2014).**

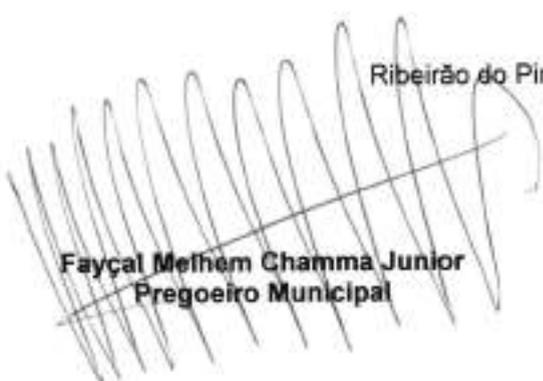
Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço **GLOBAL POR ÍTEM**, cujo objeto é a aquisição de ovos de chocolate e caixas de bombons, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social.

A realização do pregão presencial será no dia: **12/03/2021** a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 15.844,50** (quinze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br).

As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2021.

  
**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
Pregoeiro Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2021**

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná  
**ENDEREÇO:** Rua Paraná n.º 983 – Centro

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 12/03/2021 a partir das 09h00min horas.

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, para a aquisição de ovos de chocolate e caixas de bombons, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social.

**O(S) VENCEDOR(ES) DO(S) LOTE(S) DISPUTADO(S) TERÃO O PRAZO DE 02 DIAS APÓS A SESSÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS SECRETARIAS SOLICITANTES.**

A Licitação será regida pela LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, localizada à Rua Paraná nº. 983, iniciando-se às **09h30min do dia 12/03/2021.**

### **I - DO OBJETO E VALORES**

01. A presente licitação tem por objeto a aquisição de ovos de chocolate e caixas de bombons, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, de acordo com especificações no **Anexo I**.

02. O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 15.844,50** (quinze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

03. As amostras deverão ser apresentadas em embalagem original e idênticas às que serão entregues em definitivo, identificadas **com o número dos itens** e listadas conforme especificado no ANEXO I deste Edital. O responsável pela análise das amostras e emissão de relatórios de aprovação/desaprovação do **ITEM 02** será a senhora Lúcia Helena Nogari Moreira - Fone: (43)35512498, e os produtos referentes a estes lotes deverão ser entregues na sede da Secretaria de Educação - Rua São Paulo - 1253. A responsável pela análise das amostras do **ITEM 01** será a Marluce Marcelino P.Coutinho: (43)3551-2515, devendo os produtos referentes a este item ser entregues na sede da Secretaria de Assistência Social - Rua Paraná - em frente a Prefeitura.

04. Serão analisados: textura, aparência, sabor, odor, custo/benefício, sendo os itens não aprovados desclassificados no certame. As amostras deverão ser apresentadas acompanhadas dos seguintes dados: Razão social da empresa licitante, número do item referente à amostra e número do Pregão



Presencial (MODELO ANEXO VIII).

## **II - DA PARTICIPAÇÃO**

01. **Somente poderão participar desta licitação MEI, ME E EPP** pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.

02. Os lotes/itens que terão esta condição de disputa estão assim identificados no ANEXO I. Esta exigência se fundamenta no artigo 48, III da L.C. 123/2006.

**03. Caso não haja interesse de nenhuma MPE as demais empresas poderão participar dos lotes exclusivos do processo licitatório. Nos demais lotes todas as empresas poderão participar.**

04. Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE **que sejam sediadas local**, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido.

## **III - DO CREDENCIAMENTO**

01. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, conforme **Anexo III**.

c) A MEI, ME ou EPP que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da LC 123/06 deverão declarar essa situação apresentando **Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial de que a empresa se enquadra nos tipos acima especificados**.

02. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial de identificação que contenha foto.

03. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciado.

04. A ausência do **credenciado** em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

## **IV - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

27

Fiscal, será necessário fazer constar, **para fins de pagamento**, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

**V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

01. A declaração da licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que constituirá no **Anexo II** e deverá ser apresentada **fora** dos Envelopes nº. 01 e 02;
02. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassados, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

<b>ENVELOPE Nº 01</b>	<b>ENVELOPE Nº 02</b>
- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr - Pregão Presencial: - nº. 025/2021. - Empresa: ..... - CNPJ: ..... - Endereço: .....	- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr - Pregão Presencial: - nº. 025/2021. - Empresa: ..... - CNPJ: ..... - Endereço:.....
<b>PROPOSTA</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO</b>

03. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.
04. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

**VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA.**

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
  - a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal da proponente;
  - b) Número do processo e do Pregão;
  - c) Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **Anexo I** deste Edital;
  - d) **Marca dos produtos;**
  - e) **A proposta deverá estar com reconhecimento de firma e conter os dados da Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP, Fax, e-mail, telefone, banco/conta corrente, nome (s) signatário (s) do futuro contrato; endereço completo para envio do contrato (caso seja vencedora);**
  - f) Preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso digitado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

*[Handwritten signature]*  
28

transporte, seguros contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza;

- g) No preço unitário e total, ofertados, deverá ser aplicada a isenção do ICMS. Acaso prevista em legislação Estadual, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;
- h) O valor equivalente à isenção do ICMS, se previsto na legislação do Estado da proponente, obrigatoriamente deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica aos casos de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva;
- i) O prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data de sua entrega;
- j) **Prazo de entrega dos produtos: 30/03/2021.**

**VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE n.º 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

1. O Envelope "**Documentos de Habilitação**" deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

**1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa natural);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a última alteração em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f) Em se tratando de **MEI – Micro Empreendedor Individual**; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (**CCMEI**); emitido por meio do site [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- g) RG e CPF do(s) sócio(s) e proprietário(s);
- h) Declaração do proponente, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento), conforme anexo VII.

**1.2 - REGULARIDADE FISCAL**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

*[Handwritten signature]*  
29

- c) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da Lei;
- d) Certidão de regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), à Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de concordatas e falências, emitida pelo cartório distribuidor da sede da proponente;
- f) Alvará de funcionamento;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Licença Sanitária;
- i) Havendo restrição na documentação fiscal, nos casos de MEI, ME e EPP, amparadas pela LC 123/06, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito de contratação.

**1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES**

- a) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme documento modelo constante do, **Anexo IV**;
- b) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme documento constante do modelo **Anexo V**.

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Municipalidade, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas.

**VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

- 01. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.
- 02. Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo II** e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
- 03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, **sendo desclassificadas as propostas:**
  - a) Que não atendam às especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
  - b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.
- 3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 3.2 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas dos demais licitantes.



04. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela; bem como aquelas, que a cargo do Pregoeiro, se fizerem interessantes a disputa.
  - b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). **No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.**
5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores ao menor preço do item, observada a redução mínima entre os lances, conforme **anexo VI**.
7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
10. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
- a) Substituição e apresentação de documentos, ou.
  - b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 12.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

31

13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedoros do Estado do Paraná.
14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**IX - DO RECURSO**

01. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
02. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.
03. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
04. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
05. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**X - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

01. Sempre que o contratado não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

**XI - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

01. O prazo de entrega dos produtos, objeto deste Pregão, dar-se-á até o dia 30/03/2021 após o recebimento da Autorização de Fornecimento, pelo licitante vencedor.
02. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica e acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
03. A autorização de Fornecimento dos produtos será emitida pelo Prefeito Municipal, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de formulário enviado por e-mail ou pessoalmente, de segunda à sexta-feira.
04. Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos produtos solicitados, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 (vinte e quatro) horas contadas do prazo de entrega constante do item 01. A justificativa será analisada pela CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.



32

05. Após aprovação dos produtos os mesmos deverão ser entregues, somente à pessoa responsável pelo setor, o qual procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada.
06. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto deste PREGÃO, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta em conformidade com o ANEXO I do edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, no prazo de 72 (setenta e duas horas), caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar no todo ou em parte o material entregue.
07. Serão recusados em todo ou em parte o objeto que não atenda as especificações constantes neste termo e seus anexos e/ou que não estejam adequados.
08. É de total responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas com o transporte do material até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.

### **XIII- DA AQUISIÇÃO**

A adjudicatária deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, no endereço já citado, para assinatura do contrato e retirada de Autorização de Fornecimento.

Quando a Adjudicatária convocada não apresentar a situação fiscal regular, ou se recusar a retirar a Autorização de Fornecimento, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

### **XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 01) - Fica dispensada a caução.
- 02) - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 03) - O resultado do presente certame será divulgado nos veículos oficiais de imprensa do Município.
- 04). Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no endereço antes registrado, em dias úteis (segunda a sexta-feira), no horário seguinte: 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, após a assinatura do Contrato, emissão do Pedido de Compras e ainda, durante 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do Extrato do contrato.
- 05) Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 5.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital – Sr. Pregoeiro Oficial da Municipalidade, que decidirá no prazo de 1 dia útil.
- 5.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 06) - Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro, bem como, resguarda-se a aplicação subsidiária da lei 8.666/1993.
- 07). Integram o presente Edital:

ANEXO I	Memorial Descritivo
ANEXO II	Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

33

ANEXO III	Modelo Referencial de Instrumento de Credenciamento
ANEXO IV	Declaração da licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho
ANEXO V	Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
ANEXO VI	Conhecimento dos Valores mínimos entre os lances ofertados.
ANEXO VII	Modelo de Declaração de que não possui parentesco com servidor publico
ANEXO VIII	MODELO DE RELAÇÃO DE ENTREGA DE AMOSTRAS

- 08) - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2021.

  
**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**Pregoeiro Oficial**



**ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO**

**OVOS DE CHOCOLATE E BOMBONS.**

Item	Qtde.	Descrição	Marca	Máx.Unit.	Total
01	250 caixas	Bombons contendo no mínimo 250g - com bombons sortidos: bombom com recheio cremoso; wafer com recheio de creme com cacau com cobertura sabor chocolate; wafer com recheio de creme com cacau; bombom com recheio cremoso sabor chocolate; wafer recheado com cobertura sabor chocolate branco;tablete sabor chocolate com flocos de arroz; tablete sabor chocolate branco com flocos de arroz; wafer com recheio cremoso com cobertura sabor chocolate; wafer recheado coberto com chocolate; chocolate ao leite. <b>(SERÃO ACEITAS AS MARCAS: GAROTO, LACTA OU NESTLÉ)</b>		9,99	2.497,50
02	1483 unid.	Ovos de chocolate ao leite com no mínimo 120gr. Tamanho 15. Informação nutricional – calor energético: 136 Kcal; carboidratos 15g; proteínas 1g; gorduras trans 0g; fibra alimentar 0,8g; sódio 8,2mg.		9,00	13.347,00
		TOTAL			15.844,50

**OBS: OS PRODUTOS DO ITEM 01 QUANDO SOLICITADOS DE VERÃO SER FATURADOS EM NOME FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS.**

**Validade da proposta:**

**Prazo de entrega: 30/03/2021**

**Dados bancários da empresa:**

**OS PRODUTOS SOMENTE PODERÃO SER ENTREGUES APÓS A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ENCAMINHADA PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.**

**Obs.: A proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.**



**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO**  
**AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

**Ref.:PREGÃO PRESENCIAL nº. 025/2021**

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente/cargo –  
qualificação, RG. CPF. Endereço)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.**



**ANEXO III**

**MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO**

Pelo presente instrumento, a (nome da pessoa jurídica)..., CNPJ nº....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, credencia o (a) Sr(a)....., portador da cédula de identidade RG nº....., expedida pela ....., **outorgando-lhe plenos poderes** para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 025/2021 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Ribeirão do Pinhal Pr, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG, CPF, endereço)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.**



31

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O  
MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Eu, (nome completo/qualificação, RG, CPF, endereço...), representante legal da empresa (- identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 025/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (- repetir - identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

**DECLARO PORTANTO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**

- não emprega menor de dezesseis anos.

- emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;**

Ribeirão do Pinhal PR., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

.....  
**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente/cargo/RG,  
CPF/endereço)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com reconhecimento de firma.**



*[Handwritten signature]*  
38

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL  
OU SUPERVENIENTE.**

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 025/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, **declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**



*[Handwritten signature]*  
31

**ANEXO VI**

**INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)**

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 025/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, **declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**



40

**ANEXO VII**

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro Municipal DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2021, instaurado por esta Prefeitura, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**



**ANEXO VII**

**MODELO DE RELAÇÃO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS**

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), vencedor do lote \_\_\_ Item \_\_\_ do PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL –PR**, venho através deste, protocolar na Secretaria de \_\_\_\_\_ as amostras dos produtos, conforme segue abaixo:

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Item	Qtde.	Descrição	Marca	Unit.
01	01 caixa	Bombons contendo no mínimo 250g - com bombons sortidos: bombom com recheio cremoso; wafer com recheio de creme com cacau com cobertura sabor chocolate; wafer com recheio de creme com cacau; bombom com recheio cremoso sabor chocolate; wafer recheado com cobertura sabor chocolate branco; tablete sabor chocolate com flocos de arroz; tablete sabor chocolate branco com flocos de arroz; wafer com recheio cremoso com cobertura sabor chocolate; wafer recheado coberto com chocolate; chocolate ao leite. <b>(SERÃO ACEITAS AS MARCAS: GAROTO, LACTA OU NESTLÉ)</b>		

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Item	Qtde.	Descrição	Marca	Unit.
02	01 unid.	Ovos de chocolate ao leite com no mínimo 120gr. Tamanho 15. Informação nutricional – calor energético: 136 Kcal; carboidratos 15g; proteínas 1g; gorduras trans 0g; fibra alimentar 0,8g; sódio 8,2mg.		

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer no que tange a **FASE INICIAL** do processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 025/2021**, que tem como objeto a aquisição de ovos de chocolate e caixas de bombons, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social.

Atenciosamente,



**Fayçal M. Chamma Junior**  
**- PREGOEIRO MUNICIPAL -**

**Ilustríssimo Senhor**  
**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
**ADVOGADO**  
**Ribeirão do Pinhal – Paraná**



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

43

PARECER JURÍDICO N° 96 - ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2021.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**EMENTA: EXAME PRÉVIO DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DA LEI N° 8.666/93. PREGÃO. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE E CAIXAS DE BOMBONS.**

### **1. RELATÓRIO.**

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica, em 24/02/2021, para exame e parecer das minutas do edital e do contrato referentes à licitação na modalidade Pregão Presencial n° 025/2021, cujo departamento requisitante é a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, e que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE E CAIXAS DE BOMBONS**.

É o necessário. Na fundamentação haverá maior digressão acerca do procedimento licitatório em epígrafe.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO.**

O pregão é regido pela Lei n° 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3° da Lei n° 10.520/2002, que assim dispõe:

Art. 3° A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores



# PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame.

## 2.1 Da justificativa da contratação.

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

A justificativa apresentada para a aquisição é que os ovos de chocolate são destinados aos alunos da rede municipal de educação, em comemoração ao dia da Páscoa.

A lei nº 10.520/2002 (art. 3º, inciso I) também determina que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contratos. Estes quesitos foram atendidos no **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2021**.

## 2.2 Da pesquisa de preços e do orçamento estimado.

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado.

Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

Com suporte nessa pesquisa de preços, a Administração Ribeiro-Pinhalense consultou **MAGAZINE LUIZA (E-commerce)**, **EXTRA (E-commerce)**, **L AMARO DE OLIVEIRA**, **FABIANA MOREIRA DANTAS**,, pesquisou nas ata de registro de preços



do Município de Nova Fátima onde concluiu que o valor total estimado global para a contratação é de R\$ 2.497,50.

Portanto, amoldam-se aos critérios exigidos, quanto aos seus aspectos formais.

### **2.3 Das exigências de Habilitação.**

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira".

Tais regras consta no item VII da Minuta do Edital.

### **2.4 Dos critérios de Aceitação das Propostas.**

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

A regra, portanto, é a previsão no instrumento convocatório de que não serão aceitas propostas com valores incompatíveis com os estimados para aquisição ou contratação. No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base no **menor preço global por item**, e do seu exame verifica-se satisfeita a recomendação no tocante aos critérios de aceitação das propostas.

### **2.5 Dos recursos orçamentários.**

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de bens, obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.

Observa-se que o Secretário Municipal de Fazenda, Luis Antonio Dias Catarino, assentou que esta municipalidade dispõe de recursos financeiros para a contratação de seguros automotivos.



*[Handwritten signature]*  
46

## **2.6 Designação da Pregoeira e Equipe de Apoio.**

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A portaria nº 025/2021, publicada no site oficial desta municipalidade em 07/01/2021, nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro Oficial, e a equipe de apoio composta pelos Funcionários Municipais, Srs. (as) Adriana Cristina de Matos e Maria Magali Mossato Corrales, conforme Lei Municipal nº 1.303/2006, para o ano de 2021.

## **2.7 Minuta do Contrato.**

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993, f) Obrigações da contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

Assim, no que se refere à Minuta do Contrato Administrativo, observa-se que ela contém os requisitos mínimos exigidos no artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

## **2.8 Dos Prazos de Publicações.**

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais.

No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

47

**2.9 Exclusividade - art. 48, II L.C 123/06.**

Dispõe o art. 48, inciso II da L.C nº 123/06, que a Administração deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Compulsando os autos, verifica-se que o certame é exclusivo para MEI, ME e EPP, o que evidencia a adequação da licitação à legislação de regência.

**3. CONCLUSÃO.**

Diante do exposto, manifesto-me pela regularidade formal da MINUTA DE EDITAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021, que consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE E CAIXAS DE BOMBONS.

S.M.J, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal, 25/02/2021

Rafael Frizon- OAB/PR nº 89.542 - Dpto. Jurídico.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 532 - Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021.

008

licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a realização de serviços de revisão de 40.000 km no veículo VAN IVECO DAILY 55C16 2018 placa BCO-9912, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - VCA AUTOMOTORES LTDA - CNPJ: 24.380.089/0001-27. VALOR: R\$ 3.090,55 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XVII - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ - 24/02/2021.



**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2021 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço GLOBAL POR ÍTEM, cujo objeto é a aquisição de ovos de chocolate e caixas de bombons, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social. A realização do pregão presencial será no dia: 12/03/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, n.º 983 - Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 15.844,50 (quinze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro Municipal

Assinatura Digital

**MUNICÍPIO DE  
RIBEIRÃO DO  
PINHAL:76968  
064000142**

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL:7696806400014

Dados: 2021.02.26  
07:56:13 -03'00'

demonstrado no QDD desta entidade.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CAMBARÁ, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2021.

JOSE SALIM HAGGI NETO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO** - Pregão Presencial nº. 025/2021 - EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço GLOBAL POR ÍTEM, cujo objeto é a aquisição de ovos de chocolate e caixas de bombons, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social. A realização do pregão presencial será no dia: 12/03/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 - Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 15.844,50 (quinze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico [www.ribeiradopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiradopinhal.pr.gov.br). As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento. Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2021. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO**

ATA 22/2021 ID 452021

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - 75.442.755/0001-90

FREDIANI & RODRIGUES FERREIRA LTDA - CNPJ 81.430.324/0001-81

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS VOLTADOS A ATENDER PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ-PR.

VALOR: R\$289.734,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 12/03/2021

Cambará, 25 de fevereiro de 2021 - PP23/2021

JOSE SALIM HAGGI NETO - PREFEITO

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR

PREGÃO PRESENCIAL 23/2021

Homologo para todos os fins de direito, o objeto do procedimento licitatório Pregão nº 23/2021: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS VOLTADOS A ATENDER PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ-PR, a empresa: FREDIANI & RODRIGUES FERREIRA LTDA - CNPJ 81.430.324/0001-81, com o valor de R\$ 289.734,00 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais)

Cambará, 25 de fevereiro de 2021

JOSE SALIM HAGGI NETO

PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO** - Pregão Presencial nº. 025/2021 - EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço GLOBAL POR ÍTEM, cujo objeto é a aquisição de ovos de chocolate e caixas de bombons, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social. A realização do pregão presencial será no dia: 12/03/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 - Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 15.844,50 (quinze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico [www.ribeiradopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiradopinhal.pr.gov.br). As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento. Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2021. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.



**AVISO DE PRORROGAÇÃO**  
**PREGÕES PRESENCIAIS**

Tendo em vista as medidas preventivas adotadas para a prevenção da proliferação do COVID-19, venho pelo presente prorrogar as sessões de Processamento dos seguintes processos licitatórios:

PROCESSO	OBJETO	DATA	NOVA DATA
Pregão Presencial 020/2021	SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA	05/03/2021	22/03/2021
Pregão Presencial 021/2021	ÓLEO, FILTROS, GRAXAS E PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA	08/03/2021	23/03/2021
Pregão Presencial 022/2021	CONCRETO PARA MEIO-FIO	09/03/2021	24/03/2021
Pregão Presencial 023/2021	TUBOS DE CONCRETO	10/03/2021	25/03/2021
Pregão Presencial 024/2021	MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES	11/03/2021	26/03/2021
Pregão Presencial 025/2021	OVOS DE CHOCOLATE E CAIXA DE BOMBONS	12/03/2021	26/03/2021

Registre-se e Publique-se.

Ribeirão do Pinhal, 05 de março de 2021

76.968.064/0001-42  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
Rua Paraná, 983  
Centro - CEP 86490-000  
Ribeirão do Pinhal - Paraná

Fayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro Municipal



**FAYÇAL MELHEM  
CHAMMA JUNIOR**  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL



51

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº. 025/2021.

**EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP(LC 147/2014).**

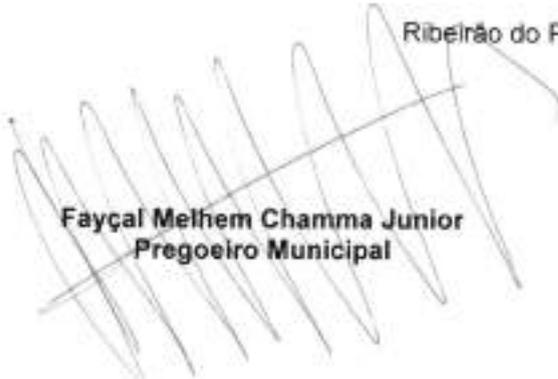
Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço **GLOBAL POR ÍTEM**, cujo objeto é a aquisição de ovos de chocolate e caixas de bombons, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social.

A realização do pregão presencial será no dia: **26/03/2021** a partir das 15h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 15.844,50** (quinze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br).

As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 03 de março de 2021.

  
**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
Pregoeiro Municipal



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2021.**

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná  
**ENDEREÇO:** Rua Paraná n.º 983 – Centro

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 26/03/2021 a partir das 15h00min horas.

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, para a aquisição de ovos de chocolate e caixas de bombons, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social.

**O(S) VENCEDOR(ES) DO(S) LOTE(S) DISPUTADO(S) TERÃO O PRAZO DE 02 DIAS APÓS A SESSÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS SECRETARIAS SOLICITANTES.**

A Licitação será regida pela LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, localizada à Rua Paraná nº. 983, iniciando-se às **15h30min do dia 26/03/2021.**

**I - DO OBJETO E VALORES**

01. A presente licitação tem por objeto a aquisição de ovos de chocolate e caixas de bombons, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, de acordo com especificações no **Anexo I**.

02. O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 15.844,50** (quinze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

03. As amostras deverão ser apresentadas em embalagem original e idênticas às que serão entregues em definitivo, identificadas **com o número dos itens** e listadas conforme especificado no ANEXO I deste Edital. O responsável pela análise das amostras e emissão de relatórios de aprovação/desaprovação do **ITEM 02** será a senhora Lúcia Helena Nogarí Moreira - Fone: (43)35512498, e os produtos referentes a estes lotes deverão ser entregues na sede da Secretaria de Educação - Rua São Paulo - 1253. A responsável pela análise das amostras do **ITEM 01** será a Marluce Marcelino P.Coutinho: (43)3551-2515, devendo os produtos referentes a este item ser entregues na sede da Secretaria de Assistência Social - Rua Paraná - em frente a Prefeitura.

04. Serão analisados: textura, aparência, sabor, odor, custo/benefício, sendo os itens não aprovados desclassificados no certame. As amostras deverão ser apresentadas acompanhadas dos seguintes dados: Razão social da empresa licitante, número do item referente à amostra e número do Pregão



05. **Após aprovação dos produtos os mesmos deverão ser entregues, somente à pessoa responsável pelo setor, o qual procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada.**
06. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto deste PREGÃO, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta em conformidade com o ANEXO I do edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, no prazo de 72 (setenta e duas horas), caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar no todo ou em parte o material entregue.
07. Serão recusados em todo ou em parte o objeto que não atenda as especificações constantes neste termo e seus anexos e/ou que não estejam adequados.
08. É de total responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas com o transporte do material até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.

### **XIII- DA AQUISIÇÃO**

A adjudicatária deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, no endereço já citado, para assinatura do contrato e retirada de Autorização de Fornecimento.

Quando a Adjudicatária convocada não apresentar a situação fiscal regular, ou se recusar a retirar a Autorização de Fornecimento, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

### **XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 01) - Fica dispensada a caução.
- 02) - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 03) - O resultado do presente certame será divulgado nos veículos oficiais de imprensa do Município.
- 04). Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no endereço antes registrado, em dias úteis (segunda a sexta-feira), no horário seguinte: 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, após a assinatura do Contrato, emissão do Pedido de Compras e ainda, durante 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do Extrato do contrato.
- 05) Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
  - 5.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital – Sr. Pregoeiro Oficial da Municipalidade, que decidirá no prazo de 1 dia útil.
  - 5.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 06) - Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro, bem como, resguarda-se a aplicação subsidiária da lei 8.666/1993.
- 07). Integram o presente Edital:

ANEXO I	Memorial Descritivo
ANEXO II	Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 536 - Quinta-feira, 04 de março de 2021.

Pág. 002

**EXONERAR**, a pedido, o Sr. **FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR** do cargo que vinha exercendo de **Chefe de Departamento de Compras**, a partir do dia 04 de Março de 2021.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Gabinete do Prefeito.

**Dartagan Calixto Fraiz**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA N.º 067/2021**

O Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, o Servidor Público Municipal Sr. **CARLOS ALEXANDRE BRAZ**, para exercer a Função Gratificada de **Diretor do Departamento de Compras**, a partir do dia 04/03/2021.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, aos Três dias do mês de Março do ano dois mil e vinte um.

Gabinete do Prefeito.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
Prefeito Municipal



**AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÕES PRESENCIAIS**

Tendo em vista as medidas preventivas adotadas para a prevenção da proliferação do COVID-19, venho

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 536 - Quinta-feira, 04 de março de 2021.

Pág. 003

55

pelo presente prorrogar as sessões de Processamento dos seguintes processos licitatórios:

PROCESSO	OBJETO	DATA	NOVA DATA	NOVO HORÁRIO
Pregão Presencial 020/2021	SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA	05/03/2021	22/03/2021	09h00min
Pregão Presencial 021/2021	ÓLEO, FILTROS, GRAXAS E PROD. DE LIMPEZA AUTOMOTIVA	08/03/2021	23/03/2021	09h00min
Pregão Presencial 022/2021	CONCRETO PARA MEIO-FIO	09/03/2021	24/03/2021	09h00min
Pregão Presencial 023/2021	TUBOS DE CONCRETO	10/03/2021	25/03/2021	09h00min
Pregão Presencial 024/2021	MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES	11/03/2021	26/03/2021	09h00min
Pregão Presencial 025/2021	OVOS DE CHOCOLATE E CAIXA DE BOMBONS	12/03/2021	26/03/2021	15h00min

REGISTRE-SE  
E  
PUBLIQUE-SE.

Ribeirão do Pinhal, 03 de março de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR****RESOLUÇÃO N.º 001/2021**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, em reunião virtual realizada em 03 de Março,

**RESOLVE**

**Art. 1º:** Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual PPAS I - Piso Paranaense de Assistência Social I (Deliberação CEAS nº 013, 065 e 090, de 2013), para o exercício de 2021.

**Art. 2º:** Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual PPAS IV - Piso Paranaense de Assistência Social Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos (Deliberação CEAS nº 39, de 2014), para o exercício de 2021.

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO Nº 014/2021/PMQJ

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, comunica aos interessados que prorrogou o prazo para realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para uso e consumo junto as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná – MERENDA ESCOLAR, para a seguinte data e hora: - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 16/03/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 16/03/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 16/03/2021. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site: www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através de e-mail: licitacoes@fiquet.com.br. Quedas do Iguaçu, 02 de março de 2021.

ITAMAR DA SILVA  
Pregoeiro

29822/2021

**Querência do Norte**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGAO ELETRONICO – Nº 014/2021

O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM.

**OBJETO:** Registro de preços par futura e eventual aquisição de lubrificantes, produtos de lavagem de veículos e outros.

**ABERTURA:** 17 de março de 2021 – 09 hrs.

Local da sessão pública: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

– Prefeitura Municipal de Querência do Norte

Querência do Norte-PR, 02 de março de 2021

ROZINEI APARECIDA RAGGIOTTO OLIVEIRA  
PREFEITA

27649/2021

**Rebouças**

AVISO DE LICITAÇÃO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES CHAMADA PÚBLICA 01/2021-A Comissão Permanente de Licitação do Município de Rebouças-PR, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 03 de 05 de Janeiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, encontra-se aberto o CREDENCIAMENTO PÚBLICO, que objetiva o processo de inexigibilidade de licitação para credenciamento de produtores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as Comunidades tradicionais indígenas e Comunidades quilombolas para fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, observada as disposições legais conforme o artigo 14, da Lei nº 11.947/2009, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no referido Edital e ainda a Resolução nº 038/2009 do FNDE.O edital e documentos complementares contendo todas as informações do referido Credenciamento Público, encontram-se a disposição dos interessados a partir do dia 05 de março de 2021, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Rua José Afonso Vieira Lopes, nº 96, Centro, em horário comercial das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo fone (42) 3457-1299 ou pelo e-mail [licitacao@reboucas.pr.gov.br](mailto:licitacao@reboucas.pr.gov.br), e também pelo portal de transparência no endereço eletrônico <http://transparencia.reboucas.pr.gov.br/091/portaltransparencia/licitacoes>. A entrega e abertura do envelope de Habilitação será no dia 05 de abril de 2021 às 08h30min. no Departamento de Compras e Licitações, Praça Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças-PR, 01 de março de 2021. RICARDO FURTADO SABIN -PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Decreto 03/2021

29987/2021

**Ribeirão do Pinhal**AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÕES PRESENCIAIS

TENDO EM VISTA AS MEDIDAS PREVENTIVAS ADOPTADAS PARA A PREVENÇÃO DA PROLIFERAÇÃO DO COVID-19, VENHO PELO PRESENTE PRORROGAR AS SESSÕES DE PROCESSAMENTO DOS SEGUINTE PROCESSOS LICITATÓRIOS: PREGÃO PRESENCIAL 020/2021 - SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA PREGÃO PRESENCIAL 021/2021 - ÓLEO, FILTROS E GRAXAS PREGÃO PRESENCIAL 022/2021 - CONCRETO PARA MEIO-FIO PREGÃO PRESENCIAL 023/2021 - TUBOS DE CONCRETO PREGÃO PRESENCIAL 024/2021 - MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PREGÃO PRESENCIAL 025/2021 - OVOS DE CHOCOLATE E BOMBONS

## NOVAS DATAS:

PREGÃO PRESENCIAL 020/2021 - DE 05/03/2021 PARA 22/03/2021

PREGÃO PRESENCIAL 021/2021 - DE 08/03/2021 PARA 23/03/2021

PREGÃO PRESENCIAL 022/2021 - DE 09/03/2021 PARA 24/03/2021

PREGÃO PRESENCIAL 023/2021 - DE 10/03/2021 PARA 25/03/2021

PREGÃO PRESENCIAL 024/2021 - DE 11/03/2021 PARA 26/03/2021

PREGÃO PRESENCIAL 025/2021 - DE 12/03/2021 PARA 26/03/2021

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 03 DE MARÇO DE 2021

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
PREGOIEIRO MUNICIPAL

29558/2021

**Sabáudia**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 001/2020

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP

CNPJ Nº: 78.342.965/0001-44

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE SABÁUDIA-PR, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 875978/2018/MTUR/CAIXA, TERCEIRO TERMO ADITIVO. É objeto do presente aditamento o Reequilíbrio Econômico-Financeiro no valor de R\$ 14.233,61 (quatorze mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1.008 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E URBANIZAÇÃO DE

ÁREAS PÚBLICAS 571 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E

INSTALAÇÕES 0003.100300.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES R\$

14.233.61711 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E

INSTALAÇÕES 0003.100300.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES R\$

44.720,35 FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por fundamento o pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro encaminhado pela empresa ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP, fundamentado em problemas com o COVID-19 e com os efeitos causados nas cadeias produtivas e aos fornecedores de insumos para obra civil, informações repassadas e confirmadas através de PARCELA TÉCNICA realizado pelo Engenheiro Civil responsável senhor Luiz Garcia de Lemos CREA/PR-27.239/D e autorização através a CI nº 03/2021 do Gabinete de Prefeitos.

PORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 03 de março de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

30131/2021

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 001/2020

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP

CNPJ Nº: 78.342.965/0001-44

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE SABÁUDIA-PR, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 875978/2018/MTUR/CAIXA.

QUARTO TERMO ADITIVO - É objeto do presente aditamento a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**ATA DA REUNIÃO DE CREDENCIAMENTO MODALIDADE PREGÃO**  
**PRESENCIAL N.º 025/2021**

58

Ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (26/03/2021), às quinze horas (15h00min) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao credenciamento das empresas e seus representantes interessados em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º. 025/2021, tendo como objeto a aquisição de ovos de chocolate e caixas de bombons, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social. Aberta a sessão de credenciamento, apresentaram-se para credenciamento as empresas e seus representantes conforme abaixo discriminado:

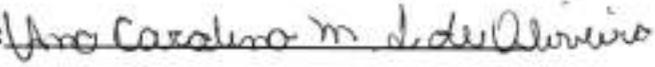
EMPRESA N.º 01	EMPRESA N.º 02
Nome: LUSOLUCI PANIFICADORA LTDA - ME	Nome: JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA
Endereço: RUA FLORIANO LANDGRAF	Endereço: RUA MARIA DE L. NOGARI 1171
Cidade: SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO	Cidade: RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
Credenciado: ANA C. M. L. DE OLIVEIRA	Credenciado: JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA
RG n.º: 12.686.421-3 SSP/PR	RG n.º: 9.031.715-6 SSP/PR

EMPRESA N.º 03	EMPRESA N.º 04
Nome: L. AMARO DE OLIVEIRA	Nome: LUIZ ANTÔNIO THOMAZ BASTOS - INDUSTRIA E COMÉRCIO
Endereço: RUA MATEUS PEREIRA 38	Endereço: RUA CORONEL OLIMPIO BRAGA 40
Cidade: RIBEIRÃO DO PINHAL - PR	Cidade: PALMITAL - SP
Credenciado: LUCAS A. DE OLIVEIRA	Credenciado: BENITES FRANCO FABIANO
RG n.º: 12.574.573-3 SSP/PR	RG n.º: 27.987.056 SSP/SP

Com o término do prazo estipulado e após o credenciamento dos interessados conforme rege a Lei, dou por encerrada a sessão de credenciamento das empresas interessadas em participar do presente Pregão Presencial.

  
Fayçal Melhem Chamma Junior  
- Pregoeiro Municipal -

ANA CAROLINA MIRANDA LIBORIO DE OLIVEIRA: 

JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA: 

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA: 

BENITES FRANCO FABIANO: 

# **CREDENCIAMENTO**

**(Fora do Envelope)**



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial: L. AMARO DE OLIVEIRA			Protocolo: PRC2105341045
Natureza Jurídica: Empresa (Individual)			
MRE (Sede) 41108187283	CNPJ 27.153.491/0001-47	Arquivamento do Atto de inscrição 2003/2017	Início de Atividade 18/02/2017
Endereço Completo Rua RAIL, CURUPAIVA, Nº 1310, VILA SANTA TEREZINHA-Ribeirão de Paraná-PR. CEP9406-000			
Objeto SUPERMERCADO			
Capital R\$ 100.000,00 (cent mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 12/08/2020	Número 35284610426	Absorção 0621/021 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Sistema SCM STATUS
Nome do Empresário: LUCAS AMARO DE OLIVEIRA		CPF: 063.154.040-08	
Identidade: 125745133		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: CASADO(A)			

Este certidão foi emitida automaticamente em 22/11/2021, às 14:58:50 (horário de Brasília).  
Se impresso, verificar sua autenticidade no <https://www.empresasfácil.pr.gov.br>, com o código QYX02FL1.



PRC2105341045

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

# Atas & Editais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL AVISO DE PROMOÇÃO PRESENCIAL

Tendo em vista as medidas preventivas adotadas para a prevenção da proliferação de COVID-19, venho pelo presente prorrogar as sessões de processamento dos seguintes processos licitatórios:

Processo	Objeto	Recb	DATA ÚTIL	LOCAL/ HORÁRIO
Preço Presencial 020/2021	SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA	05/03/2021	22/03/2021	09h00min
Preço Presencial 021/2021	ÓLEO, FILTROS, GRAXAS E PROD. DE LIMPEZA AUTOMOTIVA	06/03/2021	23/03/2021	09h00min
Preço Presencial 022/2021	CONCRETO PARA MEIO-FIO	09/03/2021	24/03/2021	09h00min
Preço Presencial 023/2021	TUBOS DE CONCRETO	10/03/2021	25/03/2021	09h00min
Preço Presencial 024/2021	MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES	11/03/2021	26/03/2021	09h00min
Preço Presencial 025/2021	DOIS DE CHOCOLATE E CAIXA DE BOMBONS	12/03/2021	26/03/2021	15h00min

Registre-se e Publique-se. Ribeirão do Pinhal, 03 de março de 2021.

Fayal Melhem Chaves Junior  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

### DECISÃO – Aditivo – Tomada de Preço 03/2020

Tendo em vista a documentação acostada, com fulcro no art. 78, XVI, da Lei n.º 8.666/1993, defiro a rescisão contratual amigável (art. 79, II, da Lei n.º 8.666/1993) do Contrato 30/2020, assinado no bojo da Tomada de Preço 03/2020, com a empresa FERNANDA MOTTA TORRES - ME, CNPJ 28.044.340/0001-33.

Tomazina, 02 de março de 2021.

Cumpra-se. Publique-se.

Flávio Xavier de Lima Zanrosso  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA DECISÃO

Considerando o que dispõem os artigos 28, V, 55, XIII, 78, I e 79, I, todos da Lei Federal n.º 8.666/1993, DECIDO rescindir unilateralmente o contrato n.º 33/2020, firmado com a empresa Franklin de Jesus Monteiro - ME, no bojo do Processo Licitatório n.º 14/2020, Tomada de Preço n.º 005/2020.

Tomazina, 03 de março de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Flávio Xavier de Lima Zanrosso  
Prefeito

## MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

Homologo para todos os fins de direito, o objeto da chamada pública nº 01/2021: SELEÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ESCO PARA CELEBRAR TERMO DE COMPROMISSO A FIM DE REPRESENTAR A PREFEITURA EM CHAMADAS PÚBLICAS EM REGIME DE CONTRATO DE RISCO JUNTO ÀS CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA a empresa: VOLTS AMPÈRE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP - CNPJ 23.684.686/0001-27.

Cambará, 03 de março de 2021

JOSE SALIM HAGGI NIETO  
PREFEITO

## SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

FOX – LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.100.289/0001-08, torna público que RECEBEU do IAT (Instituto Água e Terra) a Licença Prévia, para a atividade de posto de combustíveis para veículos automotores, válida até 09/02/2023, localizada na Rua Benedito Sales, s/nº, bairro Jaboticabal, no município de Carópolis/PR.

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

MURILO DE MELO MACHADO ME empresa inscrita no CNPJ 07.569.581/0001-06, torna público que REQUER do IAT (Instituto Água e Terra) a Licença Operação de Ampliação, para a atividade de alimentos, localizado na Fazenda Bol Pintado, Bairro Platina no município de Santo Antônio da Platina/PR.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

O Excelentíssimo Senhor Márcio José Albertini, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II, do artigo 24, da Lei Federal

Parágrafo Único - O re-  
funcional do Município de  
Art. 4º - O pedido de c  
deverá ser formalizado por  
Parágrafo Único - O ex

do pedido por parte do Che-  
Art. 5º - A cassação do se  
perda da vigência corresponde  
com a percepção de seus ve-  
decorrentes de designação

Art. 6º - É de competência  
servidores públicos da Actm

Art. 7º - Para a concretiz  
do servidor público municip

Art. 8º - A qualquer tarr  
do cessante, ou ainda po

Art. 9º - Os casos omis  
presente lei, serão resolvid

Art. 10 - Esta lei entrará  
Gabinete do Prefeito do

Homologo para todos os  
DE PREÇO PARA AQUISIÇ-  
- CNPJ 13.952.327/0001-06  
PAVAN PEREIRA GORDO E  
10.589,00 (dez mil, quinhent  
Cambará, 03 de março de

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ  
MF GAS EIRELI ME - CH  
OBJETO: REGISTRO DE  
VALOR: R\$78.208,00 (set  
VIGÊNCIA: 12 (doze) me  
Cambará, 03 de março de

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ  
ALINE PAVAN PEREIRA  
OBJETO: REGISTRO DE  
VALOR: R\$10.589,00 (de  
Cambará, 03 de março de  
JOSE SALIM HAGGI NET

**ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****L. AMARO DE OLIVEIRA****CNPJ: 27.153.491/0001-67****NIRE: 41108187288**

Pelo presente instrumento particular de extinção de Empresário Individual:

**LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG nº 12.574.573-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 083.104.949-98, residente e domiciliado na Rua Mateus Pereira Diniz, nº 38, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, Empresário individual sob o nome empresarial de **L. AMARO DE OLIVEIRA** com sede à Rua Raul Curupaná, nº 999, Centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108187288 e inscrito no CNPJ/MF sob o número 27.153.491/0001-67, resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Altera o endereço para a Rua Raul Curupaná, 1392, Vila Santa Terezinha, CEP 86490-000 Ribeirão do Pinhal, Paraná.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) sendo o aumento de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato, sendo integralmente do empresário **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O empresário **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**, já qualificado, altera seu estado civil para casado sob regime de comunhão parcial de bens conforme Certidão de Casamento Matrícula 0859930155 2018 2 00022 109 0003893 40 de 21 de setembro de 2018.

**CLAUSULA QUARTA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**CLAUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****L. AMARO DE OLIVEIRA****CNPJ: 27.153.491/0001-67****NIRE: 41108187288****INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO****L. AMARO DE OLIVEIRA****CNPJ: 27.153.491/0001-67****NIRE: 41108187288**

**LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG nº 12.574.573-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 083.104.949-98, residente e domiciliado na Rua Mateus Pereira Diniz, nº 38, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, Empresário individual sob o nome empresarial de **L. AMARO DE OLIVEIRA** com sede à Rua Raul Curupaná, nº 1392, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108187288 e inscrito no CNPJ/MF sob o número 27.153.491/0001-67, resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL** - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **L. AMARO DE OLIVEIRA**.

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL** - O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira - DA SEDE** - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Raul Curupaná, 1392, Vila Santa Terezinha, CEP 86490-000 Ribeirão do Pinhal, Paraná.

**Cláusula Quarta - DO OBJETO** - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da atividade econômica de Supermercado.

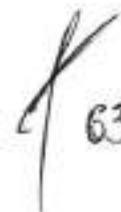
**Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste Instrumento e

## ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

L. AMARO DE OLIVEIRA

CNPJ: 27.153.491/0001-67

NIRE: 41108187288



---

quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Sexta - DAS FILIAIS** - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO** - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006).

**Cláusula Oitava - DO FORO** - Fica eleito o foro de Ribeirão do Pinhal - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E por estar de perfeito acordo assina o presente Instrumento de Empresário Individual, em via única, para que se produza os efeitos legais.

Ribeirão do Pinhal, PR, 05 de Agosto de 2020.

**LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. AMARO DE OLIVEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08310494998	LUCAS AMARO DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2020 16:43 SOB N° 20204015405.  
PROTOCOLO: 204015405 DE 10/08/2020 13:55.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003587886. NIRE: 41108187288.  
L. AMARO DE OLIVEIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/08/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



NOME DA EMPRESA (SABER O QUE É, NÃO SE PRECISA) LUCAS AMARO DE OLIVEIRA		NOME DO TITULAR (SABER O QUE É, NÃO SE PRECISA) XXX	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		GRUPO DE BENS (valor em reais) XXX	
FILHO DE (pai) OSVALDO DE OLIVEIRA		mãe ROSINEIA DA CRUZ AMARO DE OLIVEIRA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 13/04/1984		IDENTIDADE (numero) 125745733	
NASCIMENTO (data de nascimento) - estado do estado (estado) XXX		CPF (numero) 083.104.949-08	
NOME COMPLETO (nome completo) - no. (n.º) RUA MATEUS PEREIRA DIONIZ		NÚMERO 38	
CÓDIGO DE ENDEREÇO XXX		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para as Juntas Comerciais) 000524 - Ribeirão do Pinhal	
MUNICÍPIO Ribeirão do Pinhal		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 980 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL L. AMARO DE OLIVEIRA			
CÓDIGO DE ENDEREÇO (cep) RUA RAUL CURUPANA		NÚMERO 999	
COMPLEMENTO XXX		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para as Juntas Comerciais) 000524 - Ribeirão do Pinhal	
MUNICÍPIO Ribeirão do Pinhal		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) alyonada322@hotmail.com	
VALOR DA CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - em letras Vinte mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 471302		Descrição do Objeto SUPERMERCADO	
DATA DE INSCRIÇÃO ANTERIOR 16/02/2017		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NÃO AUTORIZAR) UF	
DATA DE ABERTURA 16/02/2017		ANEXO DA IDENTIFICAÇÃO <i>Lucas Amaro de Oliveira</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR117000691217	

Tabelionato  
Notas  
BRS  
BRASIL

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2017 16:44 SOB Nº 41108197288.  
PROTOCOLO: 171507673 DE 20/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700688460. NIRE: 41108197288.  
L. AMARO DE OLIVEIRA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/02/2017  
www.espressofacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário **L. AMARO DE OLIVEIRA**, estabelecido(a) na RUA RAUL CURUPANA, 999, VILA SANTA TEREZINHA, Ribeirão do Pinhal - PR, CEP: 86490-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ribeirão do Pinhal - PR, 16/02/2017

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

Titular

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2017 16:44 SOB Nº 20171507665.  
PROTOCOLO: 171507665 DE 20/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700688452. NIRE: 41100187288.  
L. AMARO DE OLIVEIRA

Libertad Boque  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 20/02/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature and initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

RG: 12.574.573-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
Carteira de Identidade




VIA DA EMBOCA DO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.574.573-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/06/2004

NOME: LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: OSVALDO DE OLIVEIRA

ROSENDA DA CRUZ AMARAL DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE: CONGONHINHA/RS DATA DE NASCIMENTO: 10/04/1984

DOC. ORIGINAL: CONGONHINHA/RS DATA DE EMISSÃO: 14/06/2004

DATA DE VALIDADE: 14/06/2004

CLIENTE: LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

ASSINATURA DO EMISSOR

LEI Nº 7.116 DE 20/06/03

03/04/1984

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

083.104.949-98

CPF

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal




CONFERE COM O ORIGINAL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Handwritten scribbles over the stamp.

# **LAMARO DE OLIVEIRA**

## **Ribeirão do Pinhal - PR**

---

68

ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref: **PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2021.**

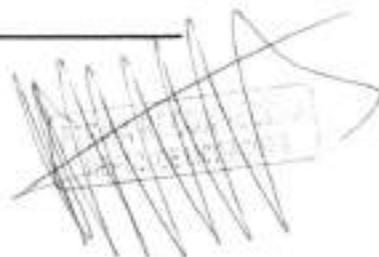
Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal – PR, 25 de Março de 2021.

\_\_\_\_\_  
L AMARO DE OLIVEIRA

Empresário – Lucas Amaro de Oliveira  
RG: 12.574.573-3 SSP-PR - CPF: 083.104.949-98  
Rua Mateus Pereira Diniz, 38 Vila Santa Terezinha  
CEP – 86490-000 Ribeirão do Pinhal - PR





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

*69*

## Requerimento de Empresário

UNIDADE REGIONAL DE MATOZINHO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3512836751-1</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Juiz de Fora</b>		UF <b>MG</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>		REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial de bens</b>	
FILIAÇÃO (pai) <b>ROLANDO PESSOAS BASTOS</b>		MÃE <b>ELIANE DE SOUZA THOMAZ</b>	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) <b>29/10/1967</b>	IDENTIDADE (número) <b>37003643</b>	ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	CPF (número) <b>096.060.718-80</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO (rua, logradouro - n.º, av., etc.) <b>RUA JOSÉ FLORÊNCIO DIAS</b>			NÚMERO <b>98</b>
BARRIO/DISTRITO <b>PARANÁ</b>		CEP <b>19970-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5265</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Palmital</b>		UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:			
NOME EMPRESARIAL <b>LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS PADARIA - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) <b>RUA DUQUE DE CAXIAS</b>			NÚMERO <b>51</b>
BARRIO/DISTRITO <b>PARANÁ</b>		CEP <b>19970-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5265</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Palmital</b>		UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>paulistano@webtal.com.br</b>			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (em letras)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>17.221.202/0001-66</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante/procurador) <i>Luis Antonio Thomaz Bastos padaria me</i>			
DATA DE ASSINATURA <b>17/05/2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) <b>LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS (Empresário)</b>		

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO    REGISTRO    CONTROLE INTERNET

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

CERTIFICADO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
**149.291/13-9**



012223185-6



2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO  
Rua Vitor Ovídio Georgetti Buzza, 252 - Povoação  
AUTENTICAÇÃO  
15 MAR 2021



112708  
AUTENTICAÇÃO  
AU0694AA0242084



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

TERMINO REGIONAL DE MARILIA

## Requerimento de Empresário

70

NÚMERO DE REGISTRAÇÃO DE BASTOS DE EMPRESA - NRE DA S/D		NRE DA F.R.M. (somente para filial)	
3512839751-1			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação)			
LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS			
NATURALIDADE (estado e país de origem)		UF	NACIONALIDADE
Juiz de Fora		MG	Brasileira
ESTADO CIVIL		SEXO	
Casado(a)		Masculino	
FORMA DE BENS (se casado)		NOME	
Comunhão parcial de bens		ELIANE DE SOUZA THOMAZ	
DATA DE NASCIMENTO		DATA DE EMISSÃO	CPF
29/10/1967	37003643	01/11/2000	096.060.718-80
ENDEREÇO (logradouro, nº, complemento, bairro, cidade, estado)		NOME	
RUA DAS PALMEIRAS		115	
CÓDIGO DE BARRAS		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
VILA VOLGA		5265	
FUNDO		CÓDIGO DE BARRAS	
FUNDOS		19970-000	
CÓDIGO DE BARRAS		UF	País
Palmital		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Alteração de Endereço; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Inclusão/Alteração de Empresário;			
LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS PADARIA - ME			
ENDEREÇO (logradouro, nº, complemento, bairro, cidade, estado)		NOME	
RUA DAS PALMEIRAS		115	
CÓDIGO DE BARRAS		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
VILA VOLGA		5265	
FUNDO		CÓDIGO DE BARRAS	
FUNDOS		19970-000	
CÓDIGO DE BARRAS		UF	País
Palmital		SP	Brasil
E-MAIL		CORREIO ELETRÔNICO (www)	
		marcelo@copaouliano.com.br	
ATIVIDADE PRINCIPAL		DESCRÇÃO DO OBJETO	
721102		PADARIA E CONFITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; RESTAURANTE E SIMILARES;	
Atividade Secundária(s)			
4721101			
5611201			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO EM CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE BENS DO PATRIMÔNIO DE OUTRA UF	
17.221.202/0001-66		UF	
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		PERMANECE INALTERADO	
LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS PADARIA - ME			
DATA DE EMISSÃO		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação)	
02/10/2016		LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS (Empresário) (1)	

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

019622618-0



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO  
JUCESP

CONTO - REGISTRO  
SCE 02 ALMOBRO

FLÁVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
SECRETARIA GERAL

388.189/16-2

JUCESP

REGISTRO DE NOTAS E DE PROTESTO  
Rua Mar. Gilva Canage Suora, 202 - Palmital-SP

ANTENÇÃO

Assinatura autografada e rubrica manuscrita  
em conformidade com o que dispõe  
o artigo 10º do Regulamento

15 MAR 2021

Luiz Antonio Xavier - Tabelião

112706  
AUTENTICAÇÃO

AU0694AA0242065



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de S

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



JUCESP PROTOCOLO  
2.107.063/18-7

O.C.S.J.



248

## Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512836781-1		NIRE DA FILIAL (se houver para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviatura) LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS			
NATURAL DE (cidade e estado do estado) Juiz de Fora		UF MG	PERSONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (casal) Comunhão parcial de bens	COR OU RAÇA Branca
FILIAÇÃO (pai) ROLANDO PESSOAS BASTOS		FILIAÇÃO (mãe) ELIANE DE SOUZA THOMAZ	
NASCIMENTO EM (mês de nascimento) 29/10/1967	IDENTIDADE (Número) 37003643	SEXO M	DATA DE EMISSÃO 01/11/2000
FINANCIADO POR (forma de contratação - somente no caso de maior)		ORDENADOR SSP	UF SP
DOMICÍLIO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA DAS PALMEIRAS		NÚMERO 115	
BARRIO/CITRATO VELA VOLGA		CNPJ 19970-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 6288
COMPLEMENTO FUNDOS			
MUNICÍPIO Palmital		UF SP	PAÍS Brasil
clara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica Objeto Social; Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CORONEL OLÍMPIO BRAGA		NÚMERO 40	
BARRIO/CITRATO SÃO JOSÉ		CNPJ 19970-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 6288
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Palmital		UF SP	PAÍS Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (sem o valor)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4930202 Atividade(s) Secundária(s) 5093701 4031100 4632001 4686902		DESCRIÇÃO DE OBJETO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREALIS E LEGUMINOSAS E BENEFICIADOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE CACAU E DE CHOCOLATES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.221.202/0001-66	TRANSPÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
SIGNATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado	
DATA DA ASSINATURA 10/2018	SIGNATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente qualificado) LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS (Empresário)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024387657-2



DEPARTAMENTO DE NOTAS E DE PROTESTO  
Rua Coronel Olimpio Braga, 262 - Palmital-SP

AUTENTICAÇÃO

As cópias desta declaração  
reproduzidas aqui, conferem  
a mesma validade legal.

15 MAR 2021

Luiz Antonio Xavier - Tabelião

Luiz Antonio Xavier - Tabelião

Luiz Antonio Xavier - Tabelião

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

*[Handwritten signature]*  
43

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
Juiz de Fora		MG	Brasileira
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (em casado)	
Casado(a)		Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (pai)		MÃE	
ROLANDO PESSOAS BASTOS		ELIANE DE SOUZA THOMAZ	
NASCIMTO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EMISSÃO
29/10/1967	37003643	8	01/11/2000
ORGÃO EMISSOR		UF	CPF (número)
SSP		SP	096.060.718-80
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - completar no caso de menor)			
CONCLUÍDO NA (Legislação - Lei nº. 961)			NÚMERO
RUA JOSÉ FLORÊNCIO DIAS			98
MUNICÍPIO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
PARANÁ		19970-000	5265
COMPLEMENTO			
FUNDOS			
MUNICÍPIO		UF	País
Palmital		SP	Brasil
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATO(S)			
Constituição Normal:			
NOME EMPRESARIAL			
LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS PADARIA			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA JOSÉ FLORÊNCIO DIAS			98
MUNICÍPIO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
PARANÁ		19970-000	5265
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Palmital	SP	Brasil	paulistano@webtal.com.br
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
20.000,00	VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES.		
4721102			
Atividade(s) Secundária(s)			
4721104			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPORTE DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
08/11/2012			SP
			DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
			Não
ASSINATURA DA PRIMEIRA PESSOA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente/procurador)			
LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS PADARIA <i>Luiz Antonio Thomaz Bastos Padaria</i>			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)		
08/11/2012	LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS (Empresário)		

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET 011180132-0





**FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA**

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
<b>DENOMINAÇÃO ATUAL:</b> LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
<b>DENOMINAÇÕES ANTERIORES:</b> LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS PADARIA		
TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35128387511	14/11/2012	01/03/2021 16:57:44
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
08/11/2012	17.221.202/0001-66	

CAPITAL
R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA CORONEL OLÍMPIO BRAGA	NÚMERO: 40	
BARRIO: SÃO JOSÉ	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: PALMITAL	CEP: 19970-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; PADARIA E CONFETARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS E BENEFICIADOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE CACAU E DE CHOCOLATES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS, CÚTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 096.060.718-80, RG/RNE: 370036438 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA DAS PALMEIRAS, 115, FUNDOS, VILA VOLGA, PALMITAL - SP, CEP 19970-000, NA SITUAÇÃO DE EMPRESÁRIO.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
-------------------------

NUM.DOC: 918.159/12-0 SESSÃO: 14/11/2012

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

NUM.DOC: 149.291/13-9 SESSÃO: 28/05/2013

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DUQUE DE CAXIAS, 51, PARANÁ, PALMITAL - SP, CEP 19970-000.

NUM.DOC: 388.189/16-2 SESSÃO: 07/10/2016

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF 096.060.718-80, RG: 370038438 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA DAS PALMEIRAS, 115, FUNDOS, VILA VOLGA, PALMITAL - SP, CEP 19970-000, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DAS PALMEIRAS, 115, VILA VOLGA, PALMITAL - SP, CEP 19970-000.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, RESTAURANTE E SIMILARES.

NUM.DOC: 473.079/18-5 SESSÃO: 05/11/2018

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA CORONEL OLÍMPIO BRAGA, 40, SÃO JOSÉ, PALMITAL - SP, CEP 19970-000.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS E BENEFICIADOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE CACAU E DE CHOCOLATES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35128367511  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/02/2021



documento  
emitido  
digitalmente

Fiche Cadastral Simplificado. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 141975645, segunda-feira, 1 de março de 2021 às 16:57:44.



Empresa: Luiz Antônio Thomaz Bastos Indústria e Comércio  
CNPJ: 17.221.202/0001-66  
Endereço: Rua Coronel Olímpio Braga, n° 40  
CEP: 19.970-000 Palmital - SP  
Fone: Fone: (18) 99752-0554  
E-mail: luizantoniothomazbastos@hotmail.com

### ANEXO III

## MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ nº 17.221.202/0001-66, com sede na Rua Coronel Olímpio Braga, nº 40, CEP: 19.970-000 Palmital - SP, através de seu representante legal infra-assinado, credencia o Sr Benites Franco Fabiano, portador da cédula de identidade RG nº 27.897.056 – SSP/SP, **outorgando-lhe plenos poderes** para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 025/2021 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Palmital – SP, 08 de março de 2021.

  
**Luiz Antônio Thomaz Bastos**  
Rua Das Palmeiras, bairro Vila Volga  
CEP: 19.970-000 - Palmital-SP  
CPF nº 096.060.718-80  
RG nº 37.003.643-8  
Proprietário



Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.



Empresa: Luiz Antônio Thomaz Bastos Indústria e Comércio  
CNPJ: 17.221.202/0001-66  
Endereço: Rua Coronel Olímpio Braga, nº 40  
CEP: 19.970-000 Palmital - SP  
Fone: Fone: (18) 99752-0554  
E-mail: luizantoniothomazbastos@hotmail.com

*[Handwritten signature]*  
76

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO**  
**AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 025/2021**

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Palmital 08 de março de 2021.



*[Handwritten signature]*  
**Luiz Antônio Thomaz Bastos**  
Rua Das Palmeiras, bairro Vila Volga  
CEP: 19.970-000 - Palmital-SP  
CPF nº 096.060.718-80  
RG nº 37.003.643-8  
Proprietário



**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.**

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA ARGENTINA  
 MINISTERIO DE EDUCACIÓN  
 SECRETARÍA DE EDUCACIÓN PÚBLICA

FORMULARIO DE INSCRIPCIÓN

*[Portrait photo of Maria Franco Fabiano]*

NOMBRE Y APELLIDOS: MARIA FRANCO FABIANO  
 DNI: 28.456.789  
 FECHA DE NACIMIENTO: 12/03/1985  
 LUGAR DE NACIMIENTO: BUENOS AIRES  
 DISTRITO: ROSARIO  
 CALIFICACION: 123456789  
 FECHA DE EMISION: 01/04/2016

VALOR 1.000.000  
 D. VERDADERO NACIONAL

SECRETARÍA DE EDUCACIÓN PÚBLICA  
 MINISTERIO DE EDUCACIÓN  
 AV. BELLA VISTA 1000  
 C1000BAA, BUENOS AIRES

Observaciones:

*[Empty box for observations]*

*[Signature]*  
 SECRETARÍA DE EDUCACIÓN PÚBLICA

NÚMERO DE INSCRIPCIÓN: 123456789

FECHA DE EMISION: 01/04/2016

SECRETARÍA

123456789

**JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955 - MEI**

CNPJ Nº. 40,981.450/0001-27

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO**

**AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 025/2021**

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal. 24 de março de 2021.



\_\_\_\_\_  
JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL  
CIRG: 9.031.715-6 PR  
CPF: 086.059.089-55



# JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955 - MEI

CNPJ Nº. 40,981.450/0001-27

## ANEXO III

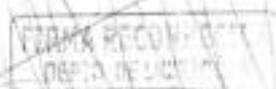
79

### INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955, CNPJ nº 40.981.450/0001-27, com sede na rua Maria de Lourdes Nogari, nº 1171, Centro – Ribeirão do Pinhal, através de seu representante legal infra-assinado, credencia o Sr JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA portador da cédula de identidade RG nº 9.031.715-6, expedida pela SESP/PR **outorgando-lhe plenos poderes** para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 025/2021 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Ribeirão do Pinhal. 24 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL  
GI-RG: 9.031.715-6 PR  
CPF: 086.059.089-55



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.031.715-6

JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.031.715-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/07/2014

NOME: JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO: JOSE CARLOS PEREIRA FILHO  
ELIZABETE MARIA DA SILVA

NATURALIDADE: STD.ANT.PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/09/1995

DOC. ORIGEM: COMARCA=RIBEIRÃO PINHAL/PR, DA SEDE  
C.NASC=10005, LVRO=39A, FOLHA=122V

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/03

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

FEV/2008

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF

086.059.089-55

JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA

01/09/1995

CONFERE COM  
O ORIGINAL  
DEPTO. DE IDENTIFICAÇÃO



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA 08668038955			Protocolo: PRC2105822086
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NRE (Sede) 4131214823	CPF 48.941.450/001-27	Arquivamento do Atto de Inscrição 04/02/2021	Data de Atualização 24/02/2021
Endereço Completo RUA MARIA DE LOURDES RODRIGUES, Nº 1171, APT 1, CENTRO-Paraná do Paraná- PR-CEP:81200-000			
Objeto FABRICAÇÃO DE PASTA E DERIVADOS DE CACAU, SEM COMO BOMBONS, CHOCOLATES E FARELHAS A BASE DE CHOCOLATE - (CHOCOLATEIRO INDEPENDENTE); COMERCIO VAREJISTA DE DOCEIS, BOLAS, BOMBONS, CONFETOS E SEMELHANTES - (BALAIRO INDEPENDENTE); FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CONFETARIA - (CONFETEIRO INDEPENDENTE); FABRICAÇÃO DE DOCEIS - (DOCEIRA INDEPENDENTE); COMERCIO VAREJISTA DE VARIADORAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - (MERCADORIA/VEICULO INDEPENDENTE)			
Capital R\$ 10.000,00 (10 mil reais)			Parte ME (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 04/02/2021	Número 4131214823	Atividade 0867315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA		CPF: 080768085-25	
Identidade: 08017195		Regime de Imposto: NÃO INFORMADO	
Estado civil: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2021, às 15:54:43 (Paraná do Brasil).  
Se necessária, verifique sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TRENDSJX.



PRC2105822086

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

*[Assinatura]*  
82

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.981.450/0001-27 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 24/02/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOCE MORDIDA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
10.93-7-01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar  
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes  
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R MARIA DE LOURDES NOGARI	NÚMERO 1171	COMPLEMENTO APT 1
---	----------------	----------------------

CEP 86.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO DO PINHAL	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSE_PEREIRA126@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9990-5109
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2021 às 16:56:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955

### Nome do Empresário

JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA

### Nome Fantasia

DOCE MORDIDA

### Capital Social

10.000,00

### Número Identidade

90317156

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

086.059.089-55

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

24/02/2021

## Número de Registro

### CNPJ

40.981.450/0001-27

## Endereço Comercial

### CEP

86490-000

### Bairro

CENTRO

### Logradouro

RUA MARIA DE LOURDES NOGARI

### Município

RIBEIRAO DO PINHAL

### Número

1171

### UF

PR

### Complemento

APT 1

## Atividades

### Data de Início de Atividades

24/02/2021

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Chocolateiro(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

10.93-7/01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates

### Ocupações Secundárias

Doceiro(a) independente

Baleiro(a) independente

Merceeiro(a)/vendedor(a)

independente

Confeiteiro(a) independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

47.21-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

10.91-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

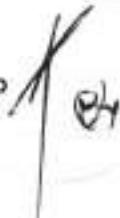
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

**Número do Recibo**  
ME70214831

**Número do Identificador**  
00008605908955

**Data de Emissão**  
24/02/2021



**DU  
BOM**

Lusoluci Panificadora LTDA - ME  
CNPJ: 25.101.299/0001-00  
Rua Floriano Landgraf, 353  
Santo Antonio do Paraíso/PR

85

**ANEXO III**

**MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO**

Pelo presente instrumento, a Lusoluci Panificadora LTDA-ME, CNPJ nº25.101.299/0001-00, com sede na Rua Landgraf, 353, Centro, Santo Antonio do Paraíso/PR, através de seu representante legal infra-assinado, Lucineide de Oliveira Munhoz, portadora da cédula de identidade: 2045314-1, cpf: 015117649-37, credencia o (a) Sr(a) Ana Carolina Miranda Libório de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº12.686.421-3, expedida pela SSP/PR, **outorgando-lhe plenos poderes** para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 025/2021 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Ribeirão do Pinhal Pr, 22 de março de 2021.

FIRMA RECONHECIDA

Outorgante Lusoluci Panificadora LTDA-ME

Lucineide de Oliveira Munhoz/Dona/Gerente

Rg:2045314-1 cpf:015117649-37

FIRMA RECONHECIDA

Rua Floriano Landgraf, 353, centro, Santo Antonio do Paraíso/PR

Outorgado Ana Carolina Miranda Libório de Oliveira/Gerente

Rg:12.686.421-3 cpf:114.394.389-94

Rua Jaime Canet, 722, Santo Antonio do Paraíso/PR



**Serviço Distrital de Santo Antonio do Paraíso**

Comarca de Congonhinhas - PR  
Bel. Joseani Messias Ferreira Santos Cardin - Tabelião  
Rua Fredolino Dias, 388 - Centro - Tel.: (43) 3224-1047 - cartorio:distrital\_sap@hotmail.com

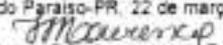
Selo nº 01832145VA400000000420210

Consulte esse selo em <http://horus.furapen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de LUCINEIDE DE OLIVEIRA MUNHOZ

Em Teste  da Verdade

Santo Antonio do Paraíso-PR, 22 de março de 2021.

  
Jacqueline Ramos Ferreira Lourenço-Escrivente



Serviço Distrital  
de Santo Antonio do Paraíso - PR  
Rua Fredolino Dias, nº 388  
Fone/Fax: (43) 3224-1047



**Serviço Distrital de Santo Antonio do Paraíso**

Comarca de Congonhinhas - PR  
Bel. Joseani Messias Ferreira Santos Cardin - Tabelião  
Rua Fredolino Dias, 388 - Centro - Tel.: (43) 3224-1047 - cartorio:distrital\_sap@hotmail.com

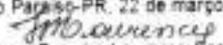
Selo nº 01832145VA40000000042121H

Consulte esse selo em <http://horus.furapen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ANA CAROLINA MIRANDA LIBORIO DE OLIVEIRA

Em Teste  da Verdade

Santo Antonio do Paraíso-PR, 22 de março de 2021.

  
Jacqueline Ramos Ferreira Lourenço-Escrivente



Serviço Distrital  
de Santo Antonio do Paraíso - PR  
Rua Fredolino Dias, nº 388  
Fone/Fax: (43) 3224-1047

**DU  
BOM**

Lusoluci Panificadora LTDA - ME  
CNPJ: 25.101.299/0001-00  
Rua Floriano Landgraf, 353  
Santo Antonio do Paraíso/PR



**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO**  
**AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

**Ref.:PREGÃO PRESENCIAL nº. 025/2021**

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal, 25 de Junho de 2021.

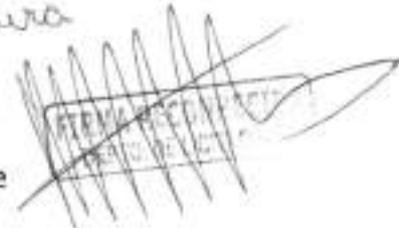
Ana Carolina M. L. de Oliveira

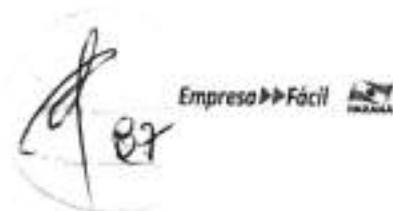
LusoLuci Panificadora LTDA-ME

Ana Carolina Miranda Libório de Oliveira/Gerente

Rg:12.686.421-3 cpf:114.394.389-94

Rua Jaime Canet, 722, Santo Antonio do Paraíso/PR





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUSOLUCI - PANIFICADORA LTDA - ME			Protocolo: PRC2106147670		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208413042		CNPJ 25.101.299/0001-00		Data de Ato Constitutivo 29/06/2016	Início de Atividade 20/06/2016
Endereço Completo Rua FLORIANO LANDGRAF, Nº 353, CENTRO - Santo Antônio do Paraíso/PR - CEP 86315-000					
Objeto Social PADARIA E CONFEITARIA					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome LUCINEIDE DE OLIVEIRA MUNHOZ	CPF/CNPJ 015.117.649-37	Participação no capital R\$ 18.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome LUSOLAINE DE OLIVEIRA MUNHOZ	CPF/CNPJ 022.210.589-50	Participação no capital R\$ 2.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome LUSOLAINE DE OLIVEIRA MUNHOZ		CPF 022.210.589-50		Término do mandato	
Último Arquivamento Data 29/06/2016			Número 20164077967		Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
					Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/03/2021, às 08:53:19 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 9D1PTFMH.



PRC2106147670

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

*[Handwritten signature]*  
88

**LOPE N°1**

**DE RIBEIRÃO DO PINHAL-PR  
025/2021**

s Indústria E Comércio

1, 40

- SP

**POSTA**



Empresa: Luiz Antônio Thomaz Bastos Indústria e Comércio  
CNPJ: 17.221.202/0001-66  
Endereço: Rua Coronel Olímpio Braga, n° 40  
CEP: 19.970-000 Palmital - SP  
Fone: Fone: (18) 99752-0554  
E-mail: luizantoniothomazbastos@hotmail.com

## **ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO**

### **OVOS DE CHOCOLATE E BOMBONS.**

Item	Qtde.	Descrição	Marca	Máx.Unit.	Total
01	250 caixas	Bombons contendo no mínimo 250g - com bombons sortidos: bombom com recheio cremoso; wafer com recheio de creme com cacau com cobertura sabor chocolate; wafer com recheio de creme com cacau; bombom com recheio cremoso sabor chocolate; wafer recheado com cobertura sabor chocolate branco; tablete sabor chocolate com flocos de arroz; tablete sabor chocolate branco com flocos de arroz; wafer com recheio cremoso com cobertura sabor chocolate; wafer recheado coberto com chocolate; chocolate ao leite. <b>(SERÃO ACEITAS AS MARCAS: GAROTO, LACTA OU NESTLÉ)</b>	GAROTO	R\$ 9,85	R\$ 2.462,50
02	1483 unid.	Ovos de chocolate ao leite com no mínimo 120gr. Tamanho 15. Informação nutricional – calor energético: 136 Kcal; carboidratos 15g; proteínas 1g; gorduras trans 0g; fibra alimentar 0,8g; sódio 8,2mg.	PULA KIDS	R\$ 7,90	R\$ 11.715,70
TOTAL		R\$ 14.178,20 (quatorze mil e cento e setenta e oito reais e vinte centavos)			

**OBS: OS PRODUTOS DO ITEM 01 QUANDO SOLICITADOS DE VERÃO SER FATURADOS EM NOME FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS.**

**Validade da proposta: 60 DIAS**

**Prazo de entrega: 30/03/2021**

**Dados bancários da empresa: Banco do Brasil; Agência: 0958; CC: 18664-3**

**OS PRODUTOS SOMENTE PODERÃO SER ENTREGUES APÓS A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ENCAMINHADA PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.**

Luiz Antônio Thomaz Bastos  
Rua Das Palmeiras, bairro Vila Volga  
CEP: 19.970-000 - Palmital-SP  
CPF nº 096.060.718-80  
RG nº 37.003.643-8  
Proprietário

*Uma Carolina m. L de Oliveira*

*P.P. Bastos*

190



**ENVELOPE Nº 01**

- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal - Pr
- Pregão Presencial nº. 025/2021.
- Empresa: *Indústria de Alimentos Ltda - ME*
- CNPJ: *25.104.294/0001-00*
- Endereço: *Rua das Palmeiras, nº. 353, CEP: 86315-000*

**PROPOSTA**

**DU  
BOM**Lusoluci Panificadora LTDA - ME  
CNPJ: 25.101.299/0001-00  
Rua Floriano Landgraf, 353  
Santo Antonio do Paraiso/PR**PROPOSTA***Ana Carolina m L de Oliveira***PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 025/2021  
PROCESSO:****PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma presencial nº 025/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Fornecedor: LusoLuci Panificadora LTDA - ME  
CNPJ: 25.101.299/0001-00 Inscrição Estadual: 90725315-55  
Endereço: Bairro: Rua Floriano Landgraf, 353  
CEP: 86315-000 Cidade: Santo Antônio do Paraiso Estado: Paraná  
Representante: Ana Carolina Miranda Libório de Oliveira, RG:12686421-3,  
CPF:114.394.389-94  
Telefone: (43) 3224-1223 E-mail: lusoluci@hotmail.com  
Banco: Banco do Brasil Agência: 6582-1 Conta Corrente: 23129-0

**OVOS DE CHOCOLATE E BOMBONS.**

Item	Qtde.	Descrição	Marca	Máx.Unit.	Total
01	250 caixas	Bombons contendo no mínimo 250g -. com bombons sortidos: bombom com recheio cremoso; wafer com recheio de creme com cacau com cobertura sabor chocolate; wafer com recheio de creme com cacau; bombom com recheio cremoso sabor chocolate; wafer recheado com cobertura sabor chocolate branco;tablete sabor chocolate com flocos de arroz; tablete sabor chocolate branco com flocos de arroz; wafer com recheio cremoso com cobertura sabor chocolate; wafer recheado coberto com chocolate; chocolate ao leite. <b>(SERÃO ACEITAS AS MARCAS: GAROTO, LACTA OU NESTLÉ)</b>	NESTLÉ	9,99 (NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)	2.497,50 (DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
02	1483 unid.	Ovos de chocolate ao leite com no mínimo 120gr.Marca: Tamanho 15. Informação nutricional - calor energético: 136 Kcal; carboidratos 15g; proteínas 1g; gorduras trans 0g; fibra alimentar 0,8g; sódio 8,2mg.	DU BOM	9,00 (NOVE REAIS)	13.347,00 (TREZE MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)
TOTAL					15.844,50

**DU  
BOM**

Lusoluci Panificadora LTDA - ME  
CNPJ: 25.101.299/0001-00  
Rua Floriano Landgraf, 353  
Santo Antonio do Paraíso/PR

92

**TOTAL:R\$ 15,844,50 (quinze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos.)**

#### **CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### **PRAZO DE GARANTIA**

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

#### **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

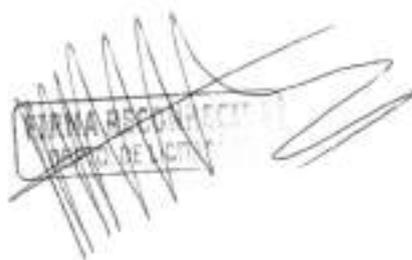
**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

#### **VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Ribeirão do Pinhal/PR, 26 De março de 2021

Ana Carolina Miranda Libório de Oliveira  
LusoLuci Panificadora LTDA - ME  
Ana Carolina Miranda Libório de Oliveira/Gerente  
RG:12686421-3, CPF:114.394.389-94

A rectangular stamp with a grid pattern, partially obscured by a handwritten signature. The text within the stamp is mostly illegible but appears to contain the name of the signatory.

26

**PRO**

- Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - Pr.
- Pregão Presencial nº 025/2021
- Empresa: L AMARO DE OLIVEIRA
- CNPJ: 27.153.491/0001-67
- Inscrição Estadual: 90743205-00
- Endereço: Rua Raul Curupana, 1392 - Vila Santa Ter
- Cidade: Ribeirão do Pinhal - Paraná

**ENVEL**

# L AMARO DE OLIVEIRA

## Ribeirão do Pinhal - PR

Proposta de Preços

Ref: PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2021.

APREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Uma Carolina m L de Oliveira  
94

### OVOS DE CHOCOLATE E BOMBONS.

Item	Qtde.	Descrição	Marca	Máx.Unit.	Total
01	250 caixas	Bombons contendo no mínimo 250g - com bombons sortidos: bombom com recheio cremoso; wafer com recheio de creme com cacau com cobertura sabor chocolate; wafer com recheio de creme com cacau; bombom com recheio cremoso sabor chocolate; wafer recheado com cobertura sabor chocolate branco; tablete sabor chocolate com flocos de arroz; tablete sabor chocolate branco com flocos de arroz; wafer com recheio cremoso com cobertura sabor chocolate; wafer recheado coberto com chocolate; chocolate ao leite. <b>(SERÃO ACEITAS AS MARCAS: GAROTO, LACTA OU NESTLÉ)</b>	Nestle	9,99	2.497,50
02	1483 unid.	Ovos de chocolate ao leite com no mínimo 120gr. Tamanho 15. Informação nutricional - calor energético: 136 Kcal; carboidratos 15g; proteínas 1g; gorduras trans 0g; fibra alimentar 0,8g; sódio 8,2mg.	Chocobis	9,00	13.347,00
TOTAL... R\$:-					15.844,50
(Quinze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)					

\* **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da fatura, conforme Edital de Pregão Presencial n.º 025/2021.

\* **VALIDADE DA PROPOSTA:** Sessenta (60) dias a contar da data de abertura do Edital de Pregão Presencial n.º 025/2021.

\* **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Edital de Pregão Presencial n.º 025/2021.

\* **DADOS BANCÁRIOS:** Cooperativa SICREDI, Agência 0717, C/C - 00791-9, em nome de L AMARO DE OLIVEIRA.

\* **OBSERVAÇÃO:** OS PRODUTOS SOMENTE PODERÃO SER ENTREGUES APÓS A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ENCAMINHADA PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DEVIDAMENTE ASSINADA PELO PREFEITO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.

Ribeirão do Pinhal - PR, 25 de Março de 2021.

FIRMA  
DE  
LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

L AMARO DE OLIVEIRA

Empresário - Lucas Amaro de Oliveira

RG: 12.574.573-3 SSP-PR - CPF: 083.104.949-98

Rua Mateus Pereira Diniz, 38 Vila Santa Terezinha  
CEP - 86490-000 Ribeirão do Pinhal - PR

**DPE Nº 01**

do Pinhal – Pr

SILVA 08605908955

ri, nº 1171 – Centro – Ribeirão do Pinhal - PR

**POSTA**

*[Handwritten signature]*  
95

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955 - MEI

CNPJ Nº. 40,981.450/0001-27

## ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO

*96*

### OVOS DE CHOCOLATE E BOMBONS.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	250 caixas	Bombons contendo no mínimo 250g - com bombons sortidos: bombom com recheio cremoso; wafer com recheio de creme com cacau com cobertura sabor chocolate; wafer com recheio de creme com cacau; bombom com recheio cremoso sabor chocolate; wafer recheado com cobertura sabor chocolate branco;tablete sabor chocolate com flocos de arroz; tablete sabor chocolate branco com flocos de arroz; wafer com recheio cremoso com cobertura sabor chocolate; wafer recheado coberto com chocolate; chocolate ao leite. <b>(SERÃO ACEITAS AS MARCAS: GAROTO, LACTA OU NESTLÉ)</b>	NESTLÉ	9,99	2.497,50
02	1483 unid.	Ovos de chocolate ao leite com no mínimo 120gr. Tamanho 15. Informação nutricional – calor energético: 136 Kcal; carboidratos 15g; proteínas 1g; gorduras trans 0g; fibra alimentar 0,8g; sódio 8,2mg.	DOCE MORDIDA	5,00	7.415,00
		TOTAL			R\$ 9.912,50

**R\$ 9.912,50 (NOVE MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias**

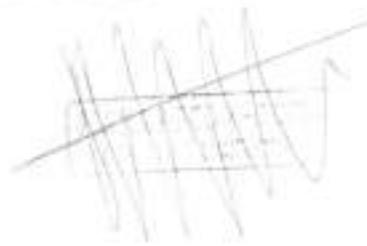
**PRAZO DE ENTREGA: 30/03/2021**

**DADOS BANCÁRIOS: Banco: 001 , Agência: 0652-1 Conta: 60.650-2**

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA: JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA, CI-RG: 9.031-715-6 -PR, CPF: 086.059.089-55**

Ribeirão do Pinhal. 24 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
CI-RG: 9.031.715-6 PR  
CPF: 086.059.089-55



**JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955 - MEI**

CNPJ Nº. 40,981.450/0001-27



**ANEXO VI**

**INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)**

Eu, José Luiz Pereira da Silva, representante legal da empresa JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955 - MEI, interessado em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 025/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, **declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

Ribeirão do Pinhal, 24 de março de 2021.



---

JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL  
CI-RG: 9.031.715-6 PR  
CPF: 086.059.089-55



108

**ENVELOPE Nº 02**

- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal - Pr
- Pregão Presencial - nº 025/2021.
- Empresa: *Serviços, Instalações e Manutenção LTDA-ME*
- CNPJ: *25.101.297/0001-00*
- Endereço: *R. Maria da Conceição, 355, CEP: 86315-000*

**DOCUMENTAÇÃO**




# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>25.101.299/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/06/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LUSOLUCI - PANIFICADORA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R FLORIANO LANDGRAF</b>	NÚMERO <b>353</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>86.315-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO PARAISO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 3224-1223</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/06/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/03/2021 às 17:22:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **25.101.299/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LUSOLUCI - PANIFICADORA LTDA**

Handwritten signature and a circular stamp containing the word "LUCI".

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 29/06/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



*[Handwritten signature]*  
2021

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CONGONHINHAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS – CÍVEIS e CRIMINAIS - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial Cível, Pequenas Causas, Ações Possessórias, Tutela, Curatelas), FAZENDA PÚBLICA (Fazenda Pública, Juizado Especial da Fazenda Pública), CRIMINAL (Criminal, Juizado Especial Criminal), EXECUÇÃO PENAL, SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LUSOLUCI PANIFICADORA LTDA ME  
CNPJ: 25.101.299/0001-00  
Local da Sede: Santo Antônio do Paraíso - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CONGONHINHAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CONGONHINHAS, 18 de Março de 2021



Lorianne Durães Freire Messias  
Empregada Juramentada- Portaria 30/2018

202

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1332297937

CÓD. IDENTIFICAÇÃO / END. ORIGINAL / UF		
2049324-1	DESP PR	
CPF		
015.117.649-37	DATA NASCIMENTO	
	21/07/1949	
NOME		
FRANCISCO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA		
ANA LIBERTO LEAO		
PROFISSÃO	CAT. FISC.	
	C	
INSCRIÇÃO	ALICATA	PERÍODO
01927857350	31/08/2011	09/11/1978

PROVIDO PLASTIFICAR  
1332297937

INSCRIÇÃO

A

LOCAL

SANTO ANTONIO DO PARAISO, PR

DATA EMISSÃO

31/08/2016

14584564053

99021551594

DETRAN - PR (PARANÁ)

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

LUCINEIDE DE OLIVEIRA MUNHOZ

Nº de Inscrição

015117649-37

Data do Nascimento

21/07/49

~~CONSERVE COM O ORIGINAL~~

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida a original por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

LUCINEIDE DE OLIVEIRA MUNHOZ

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 05/09/93

Este documento é a comprovação de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, válido e produzido por hardware, sendo que o mesmo é emitido por tecnologia própria.

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
Emitido em: 21/10/98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR IMPRINTO

SECRETARIA DE IDENTIDADE

*Edmundo*

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

072210599-80

17/07/77

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL 5.247.824-3

DATA DE EMISSÃO 31/12/1991

LUISOLINE DE OLIVEIRA MUNHOZ

LUIZ CARLOS MUNHOZ

LUCINEIDE DE OLIVEIRA MUNHOZ

NOVA FATIMA/PR

CONDOMÍNIO COMARCÁ-NOVA FATIMA/PR, BA SEDE

C.NASC 1959, LIVRO-30, FOLHA-129

17/07/1977

Bel. Dewglas Henrique

203

~~CONFERE COM O ORIGINAL DEPOIS DE EMITIR~~

LUSOLUCI - PANIFICADORA LTDA  
CONTRATO SOCIAL - FOLHA 01

LUCINEIDE DE OLIVEIRA MUNHOZ, brasileira, maior, casada sob o regime da comunhão universal de bens, nascida em Araripe - CE, em 21.07.1949, empresária, CPF nº 015.117.649-37, portadora da Carteira de Identidade Civil, RG. nº 2.045.314 - SSP/PR, residente e domiciliada em Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, à av. Nilson Ribas, 241, CEP 86315-000 e LUSOLAINE DE OLIVEIRA MUNHOZ, brasileiro, maior, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em Nova Fátima - PR, em 17.07.1977, empresário, CPF nº 022.210.589-50, portador da Carteira de Identidade Civil, RG. nº 5.247.824-3 - SSP/PR, residente e domiciliado em Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, à rua Sidney Navarro, 343, CEP 86315-000, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si uma uma SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de LUSOLUCI - PANIFICADORA LTDA e terá sede e domicílio em Santo Antonio do Paraíso, Paraná, à rua Floriano Landgraf, 353, Centro, CEP 86315-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade será a exploração do ramo de padaria e confeitaria.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no presente ato, no valor de R\$ 20.000,00 - (vinte mil reais), dividido em 20.000 - (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 - (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

Segue...



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2016 14:21 SOB Nº 41208413034.  
PROTOCOLADO: 164877593 DE 28/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600927619. NIRE: 41208413034.  
LUSOLUCI - PANIFICADORA LTDA

Richardson Rector

*[Handwritten signature]*  
2014

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

205

**LUSOLUCI - PANIFICADORA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL - FOLHA 02**

	SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
A)	LUCINEIDE DE OLIVEIRA MUNHOZ	18.000	R\$ 18.000,00
B)	LUSOLAINE DE OLIVEIRA MUNHOZ	2.000	R\$ 2.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>RS 20.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data do seu registro na Junta Comercial do Estado do Paraná.

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **LUSOLAINE DE OLIVEIRA MUNHOZ**, ao qual compete, privativa e individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Segue...



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 14:21 SOB N° 41208413034.  
PROTOCOLO: 164077995 DE 28/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11609927419. NIRE: 41208413034.  
LUSOLUCI - PANIFICADORA LTDA

Libertad Boque  
www.jcparana.org.br

*[Handwritten signatures and initials on the right margin, including the name 'Lusolaine' written vertically.]*

206

**LUSOLUCI - PANIFICADORA LTDA  
CONTRATO SOCIAL - FOLHA 03**

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Segue...

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 14:21 SOB Nº 41208413034.  
PROTOCOLO: 144077995 DE 28/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600927619. NIRE: 41208413034.  
LUSOLUCI - PANIFICADORA LTDA



Libertad Boque  
SECRETÁRIA-GERAL

207

**LUSOLUCI - PANIFICADORA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL - FOLHA 04**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro de Congonhinhas - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

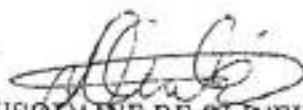
E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em uma única via, devidamente rubricada pelos sócios, que se obrigam fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Paraíso, 20 de junho de 2016.

FORMA RECONHECIDA

  
**LUCINEIDE DE OLIVEIRA MUNHOZ**

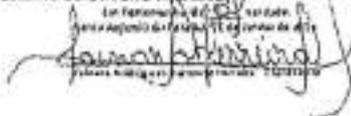
FORMA RECONHECIDA

  
**LUSOLAINE DE OLIVEIRA MUNHOZ**

TESTEMUNHAS:	
<b>ROBERTO GARCIA</b> RG. 461.790 - SSP/PR CPF 004.827.739-87	 <b>IVONE DE ARRUDA RIBEIRO</b> RG. 7.195.503-6 - SSP/PR CPF 561.374.199-91

Serviço Registral e Notarial de Santo Antonio do Paraíso  
Comarca de Congonhinhas - PR  
R. José Antônio Moreira Ferraz Santos Cardin - Taboão  
Bairro Pq. Altos Ribas, 1001, CEP: 83.224-1047 - Telefone: (43) 3224-1047

FUNARPEN SELO DIGITAL Nº uKeeA . UQPnE . LSRG7 . kxKu . JunBR  
Reconheço por VERDADEIRA a (s) firma (s) de: Lucineide de Oliveira Munhoz, Lusolaine de Oliveira Munhoz.

  
Em testemunha de fé, lavrei este instrumento em 20/06/2016, no município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, sob o número de protocolo 164077995.

**SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL**  
de Santo Antonio do Paraíso - PR  
Av. Deputado Nilson Ribas, 1001  
Fone/Fax: (43) 3224-1047

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 14:21 SOB Nº 41208413034.  
PROTOCOLO: 164077995 DE 28/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11400927619. NIRE: 41208413034.  
LUSOLUCI - PANIFICADORA LTDA



Libertad Buenos

*[Handwritten signature]*

REGISTRO GERAL: 12.686.421-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/01/2009  
NOME: ANA CAROLINA MIRANDA LIBORIO DE OLIVEIRA  
FILIAÇÃO: ERLEIDE LIBORIO DE OLIVEIRA  
ELIANA FERREIRA DE MIRANDA OLIVEIRA  
NATURALIDADE: STO ANT.PARAISO/PR DATA DE NASCIMENTO: 07/05/1988  
DOC. ORIGEM: COMARCA=CONSONHINHAS/PR, S ANT PARAISO  
C.NASC=1780, LIVRO=10A, FOLHA=100  
CURITIBA/PR  
LEI Nº 7.116 DE 2006  
E PROIBIDO PLASTIFICAR

CÓDIGO DE CONTROLE  
903D.B628.FD9E.825E  
A autenticidade deste comprovante deverá  
ser confirmada na internet, no endereço  
[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)  
Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 16:04:26 do dia 02/06/2014 (hora e data de Brasília)  
digito verificador: 00

CONFERE COM  
O ORIGINAL  
CERTO DE LICITAÇÃO

*Handwritten signature and number 209*

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.686.421-3

POLEGAR DIREITO

*Signature: Ana Carolina Miranda Liborio de Oliveira*

SECRETARIA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
114.394.389-94

Nome  
ANA CAROLINA MIRANDA LIBORIO DE OLIVEIRA

Nascimento  
07/05/1998

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL  
DEPTO. DE LICENCIAMENTO

**DU  
BOM**

Lusoluci Panificadora LTDA - ME  
CNPJ: 25.101.299/0001-00  
Rua Floriano Landgraf, 353  
Santo Antonio do Paraíso/PR



**ANEXO III**

**MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO**

Pelo presente instrumento, a Lusoluci Panificadora LTDA-ME, CNPJ nº25.101.299/0001-00, com sede na Rua Landgraf, 353, Centro, Santo Antonio do Paraíso/PR, através de seu representante legal infra-assinado, Lucineide de Oliveira Munhoz, portadora da cédula de identidade: 2045314-1, cpf: 015117649-37, credencia o (a) Sr(a) Ana Carolina Miranda Libório de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº12.686.421-3, expedida pela SSP/PR, **outorgando-lhe plenos poderes** para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 025/2021 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Ribeirão do Pinhal Pr, 22 de março de 2021.

FIRMA RECONHECIDA

Outorgante Lusoluci Panificadora LTDA-ME

Lucineide de Oliveira Munhoz/Dona/Gerente

Rg:2045314-1 cpf:015117649-37

FIRMA RECONHECIDA

Floriano Landgraf, 353, centro, Santo Antonio do Paraíso/PR

Outorgado Ana Carolina Miranda Libório de Oliveira/Gerente

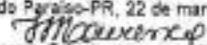
Rg:12.686.421-3 cpf:114.394.389-94

FIRMA RECONHECIDA  
DEPTO. DE LICITAÇÃO

Rua Jaime Canet, 722, Santo Antonio do Paraíso/PR

211

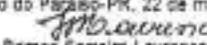
**PR** Serviço Distrital de Santo Antonio do Paraíso  
Comarca de Congonhinhas - PR  
Bel. Joseani Messias Ferreira Santos Cardin - Tabelião  
Rua Fredolino Dias, 388 - Centro - Tel.: (43) 3224-1047 - cartorio@distrital\_sap@hotmail.com

Selo nº 01832145VA00000000428210  
Consulte esse selo em <http://horus.funarpem.com.br/consulta>  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de LUCINEIDE DE OLIVEIRA MUNHOZ  
Em Testº  da Verdade  
Santo Antonio do Paraíso-PR, 22 de março de 2021.  
  
Jacqueline Ramos Ferreira Lourenço-Escritora



SERVIÇO DISTRIITAL  
de Santo Antonio do Paraíso - PR  
Rua Fredolino Dias, nº 388  
Fone/Fax: (43) 3224-1047

**PR** Serviço Distrital de Santo Antonio do Paraíso  
Comarca de Congonhinhas - PR  
Bel. Joseani Messias Ferreira Santos Cardin - Tabelião  
Rua Fredolino Dias, 388 - Centro - Tel.: (43) 3224-1047 - cartorio@distrital\_sap@hotmail.com

Selo nº 01832145VA0000000042121H  
Consulte esse selo em <http://horus.funarpem.com.br/consulta>  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ANA CAROLINA MIRANDA LIBORIO DE OLIVEIRA  
Em Testº  da Verdade  
Santo Antonio do Paraíso-PR, 22 de março de 2021.  
  
Jacqueline Ramos Ferreira Lourenço-Escritora



SERVIÇO DISTRIITAL  
de Santo Antonio do Paraíso - PR  
Rua Fredolino Dias, nº 388  
Fone/Fax: (43) 3224-1047



RECEITA ESTADUAL

  
**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS  
90725315-55

Inscrição CNPJ  
25.101.299/0001-00

Início das Atividades  
06/2016

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial LUSOLUCI - PANIFICADORA LTDA - ME  
Título do Estabelecimento  
Endereço do Estabelecimento RUA FLORIANO LANDGRAF, 353 - CENTRO - CEP 86315-000  
FONE: (43) 3224-1223  
Município de Instalação SANTO ANTONIO DO PARAISO - PR, DESDE 06/2016  
( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020  
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	015.117.649-37	LUCINEIDE DE OLIVEIRA MUNHOZ	SÓCIO
CPF	022.210.589-50	LUSOLAINE DE OLIVEIRA MUNHOZ	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 02/04/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90725315-55

Emitido Eletronicamente via Internet:  
03/03/2021 14:14:52

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

213



~~CONSERVE COM  
O ORIGINAL  
DETO. DE LIT. 308~~



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE  
SANTO ANTONIO DO PARAÍSO – PARANÁ  
Rua Sidney Navarro Nº 227 Fone Fax (43) 32241258  
E-mail vigilância\_sap10@hotmail.com

214

# LICENÇA SANITÁRIA PRÉVIA

## Nº 001/2019

VENCIMENTO: 26/05/2019

**Razão Social:** LUSOLUCI – PANIFICADORA LTDA – ME

**Nome Fantasia:** \*\*\*\*\*

**CNPJ:** 25.101.299/0001-00

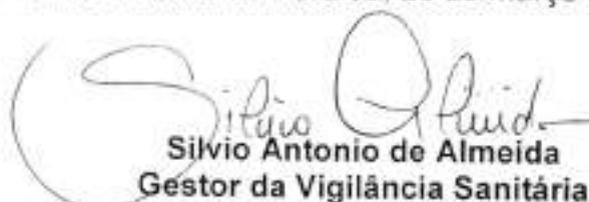
**Endereço:** Rua Floriano Landgraf, 353 – Centro – Santo Antonio do Paraiso – PR  
86315-000

### ATIVIDADES LICENCIADAS

1091-1/02 – Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

**OBSERVAÇÃO:** Com base na RDC nº 153, de 26 de abril de 2017, fica licenciada o estabelecimento acima por exercer atividade de baixo risco. O estabelecimento, mesmo com a Licença Sanitária devidamente regularizada, pode sofrer autuação ou intervenção de outros órgãos das esferas federal, estadual e municipal, que têm interface com o SUS e possuam atribuição específica para interceder no estabelecimento. (art. 167 do Código de Saúde do Paraná).

**LOCAL E DATA:** Santo Antonio do Paraíso, 26 de março de 2019

  
Silvio Antonio de Almeida  
Gestor da Vigilância Sanitária

CONFERE COM  
O ORIGINAL  
DEPTO. DE LICENCIAM. E

Fixação dessa licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso**  
CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)  
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000  
**Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná**

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, em especial a quem possa interessar que a empresa **LUSOLUCI – PANIFICADORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF Nº 25.101.299/001-00, estabelecida à Rua Floriano Landgraf, nº 353, Centro, CEP: 86315-000, na Cidade de Santo Antonio do Paraíso – PR, prestou ao Município de Santo Antonio do Paraíso, de forma satisfatória, tendo participado de vários procedimentos licitatórios instaurados pela municipalidade, referente aos itens: ovos de páscoa, pão de queijo, pão francês, artigos de padaria e confeitaria em geral.

Participando por ultimo do Pregão Eletrônico nº 006/2021 para aquisição de 647 unidades de Ovos de Páscoa de 150g marca Du Bom e 647 unidades de caixa de bombom marca Nestle.

Atestamos ainda, que a mesma vem atendendo as normas exigidas, prazos de execução, demonstrando desta forma, plena capacidade para o fornecimento, cumprindo até a presente data, todos os compromissos contratuais. Registramos ainda que nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Santo Antônio do Paraíso, em 25 de Março de 2021 .

**BRUNA RODRIGUES ANTONIO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONFERE COM  
O ORIGIN  
DEPTO. DE LICIT.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

216



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.101.299/0001-00

**Razão Social:** LUSOLUCI PANIFICADORA LTDA ME

**Endereço:** RUA FLORIANO LANDGRAF / CENTRO / SANTO ANTONIO DO PARAISO /  
PR / 86315-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2021 a 15/04/2021

**Certificação Número:** 2021031700590796157723

Informação obtida em 24/03/2021 16:16:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

*[Assinatura]*  
217

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUSOLUCI - PANIFICADORA LTDA  
CNPJ: 25.101.299/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:11:15 do dia 05/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2021.

Código de controle da certidão: **5FCF.66E5.4F16.D702**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
218**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUSOLUCI - PANIFICADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 25.101.299/0001-00  
Certidão nº: 8166655/2021  
Expedição: 08/03/2021, às 15:36:53  
Validade: 03/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUSOLUCI - PANIFICADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.101.299/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023565227-37

219

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.101.299/0001-00**  
Nome: **LUSOLUCI - PANIFICADORA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/06/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO  
Estado do Paraná

220

DIVISÃO DE RECEITA, CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO Nº 18 / 2021

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, por força da lei municipal nº 198/1994, concede o presente ALVARA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, à:

NOME / RAZÃO SOCIAL

1506 LUSOLUCI-PANIFICADORA LTDA-ME

CNPJ/CPF: 25.101.299/0001-00

ATIVIDADE(S)

4721102 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA

0111399 - CULTIVO DE OUTROS CEREAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

ENDEREÇO

Logradouro: RUA - FLORIANO LANDGRAF

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Santo Antônio do Paraíso

Observações:

Número:353

CEP: 86315-000

UF: PR

DOCUMENTOS

CNPJ/CPF: 25.101.299/0001-00

Inscrição Estadual:

DADOS COMPLEMENTARES

Área Ocupada:

Início da Atividade: 13/07/2016

VALIDO ATÉ 31/12/2021

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Santo Antônio do Paraíso, (PR) terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Departamento de Tributação

Devânir Martinelli  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO**

Estado do Paraná

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

221

**Certidão Negativa de Débitos Nº 17 / 2021**

<b>CADASTRO</b> 2 - 1506		<b>CNPJ/CPF</b> 25.101.299/0001-00	
<b>FINALIDADE</b> TRANSMISSÃO			
<b>RAZÃO SOCIAL/NOME</b> LUSOLUCI-PANIFICADORA LTDA-ME			
<b>SITUADO À:</b> RUA FLORIANO LANDGRAF, Nº 353, CENTRO - CEP: 86315-000 Complemento:			
<b>NOME FANTASIA:</b>			
<b>SITUAÇÃO DO CADASTRO:</b> Normal		<b>INÍCIO DA ATIVIDADE:</b> 13/07/2016	<b>ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:</b>
<b>RAMO DA ATIVIDADE:</b> PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA			
<b>NOME DO REQUERENTE</b> LUSOLUCI-PANIFICADORA LTDA-ME		<b>CNPJ/CPF - REQUERENTE</b> 25101299000100	
<b>CÓDIGO DE AUTENTICIDADE</b> A656637492C9B7CA3514FD393BF1ABC9			

Ressalvando o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, **CERTIFICO**, para finalidade acima indicada, **NÃO EXISTIR** débitos, taxas, multas e demais tributos Municipais até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente **CERTIDÃO NEGATIVA**, a qual produzirá efeitos legais.

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 30/04/2021.**

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que venham ser verificados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados já ocorridos.

Santo Antonio do Paraíso - PR, 01 de março de 2021

  
Cróvis Caetano  
Responsável pelo Setor de Tributação

CONFERE COM  
O ORIGINAL  
DEBIDAMENTE



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade n° 12002418908 em 15/06/2020, protocolo 202569136. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LUSOLUCI - PANIFICADORA LTDA - ME
Número de Registro:	41208413042
CNPJ:	25101299000100
Município:	Santo Antônio do Paraíso

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00482773987	ROBERTO GARCIA	PR006472/O-4
02221058950	LUSOLAINE DE OLIVEIRA MUNHOZ	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/06/2020 16:26:43 SOB N°  
20202569136,  
PROTÓCOLO: 202569136 DE 02/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002418908. NIRE: 41208413042.  
LUSOLUCI - PANIFICADORA LTDA - ME

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 15/06/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

## TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 004 (quatro), 00045 (quarenta e cinco) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00045 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: LUSOLUCI PANIFICADORA LTDA ME  
Endereço: FLORIANO LANDGRAF, 353, FRENTE  
Bairro: CENTRO  
Cidade: SANTO ANT DO PARAISO  
Estado: PR  
CEP: 86.315-000  
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41208413042  
Data do Registro: 29/06/2016  
Inscrição Estadual: 90725315-55  
C.N.P.J./C.P.F.: 25.101.299/0001-00  
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2019

SANTO ANT DO PARAISO , 01 de Janeiro de 2019

LUSOLAINE DE OLIVEIRA MUNHOZ  
SOCIO ADMINISTRADOR  
RG: 52478243  
CPF: 022.210.589-60

  
ROBERTO GARCIA  
TÉCNICO CONTÁBIL  
RG: 461.790-8 PR  
CRC: PR 006472/O-4 UF: PR

	12/2019	12/2018
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>47.016,65</b>	<b>60.282,99</b>
DISPONIBILIDADES	19.541,93	32.022,48
CAIXA	12.837,59	15.842,27
CAIXA	12.837,59	15.842,27
ESTOQUES		
ESTOQUE DE MATERIAIS	6.704,34	16.180,21
MERCADORIAS EM ESTOQUE	6.704,34	16.180,21
ESTOQUE DE MATERIAIS	6.704,34	16.180,21
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>27.474,72</b>	<b>28.260,51</b>
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>27.474,72</b>	<b>28.260,51</b>
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	27.474,72	28.260,51
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 2016 - A	29.635,61	29.635,61
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 2017 - A	2.400,00	2.400,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 2018 - A	1.915,66	1.915,66
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 2018 - B	10.600,00	10.600,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 2018 - C	6.534,95	6.534,95
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 2018 - D	5.098,00	5.098,00
(-)DEPRECIACAO ACUMULADA	3.067,00	3.067,00
DEPRECIACAO ACUM. MAQ. EQUIPAMENTOS	-2.160,89	-1.375,10
DEPRECIACAO ACUM. MAQ. EQUIPAMENTOS	-2.160,89	-1.375,10
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>47.016,65</b>	<b>60.282,99</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>-47.016,65</b>	<b>-60.282,99</b>
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	-121.337,78	-79.104,25
OBRIGACOES SOCIAIS	-121.337,78	-79.104,25
INSS A RECOLHER	-2.915,28	-1.332,90
FGTS A RECOLHER	-1.210,44	-571,53
CONT.SINDICAL A RECOLHER	-1.577,21	-633,74
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-127,63	-127,63
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	-737,43	-523,28
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	-737,43	-523,28
FORNECEDORES		
LATICINIOS SANTA LUCIA LTDA	-117.685,07	-77.248,07
RECULARIA LOPES LTDA	-15.914,46	-12.827,46
REFRIGERACAO DUFRIO COM. E IMPORTACAO	-76.450,66	-30.100,66
1200 AQUECIMENTO E REFRIGERACAO LTDA	-10.600,00	-10.600,00
1200 AQUECIMENTO E REFRIGERACAO LTDA	-14.719,95	-14.719,95
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>74.321,13</b>	<b>18.821,28</b>
CAPITAL REALIZADO	74.321,13	18.821,28
CAPITAL SUBSCRITO	-20.000,00	-20.000,00
CAPITAL SOCIAL	-20.000,00	-20.000,00
LUCROS OU PREJACUMULADOS		
LUCROS OU PREJACUMULADOS	94.321,13	38.821,28
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	94.321,13	38.821,28
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	94.321,13	38.821,28
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>-47.016,65</b>	<b>-60.282,99</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informacoes e na documentacao apresentada, encerrado em 31/12/2018, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importancia de R\$ 47.016,65 (quarenta e sete mil e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), e em 31/12/2018, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importancia de R\$ 60.282,99 (sessenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos).

LUSOLUCI DE OLIVEIRA MUNHOZ  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 020.210.589-50

ROBERTO GARCIA  
TECNICO CONTABIL  
CRC PR 008472/O-4

Consolidação: Empresa  
NIRE nº 41208413042 de 29/06/2016

	2019	2018
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
RECEITAS COMERCIAIS	236.462,02	186.777,69
RECEITA COMERCIAL BRUTA	236.462,02	186.777,69
VENDAS DE MERCAD.A VISTA	236.462,02	186.777,69
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-)DEDUC.DA RECEIT.BRUTA	11.686,07	6.559,21
(-)VENDAS CANCELADAS	11.686,07	6.559,21
(-)DEVOLUCAO DE VENDAS	1.090,69	658,00
(-) ABAT.E DESC.INCONDIC.	1.090,69	658,00
(-)DESCONTOS NAS VENDAS	2.727,66	261,30
(-)IMP. S/VENDAS E SERV.	2.727,66	261,30
(-) SIMPLES NACIONAL S/ FATUR.	7.867,72	5.639,91
	7.867,72	5.639,91
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>224.775,95</b>	<b>180.218,48</b>
<b>CUSTOS</b>		
CUSTO DAS MERCAD.VENDIDAS	151.683,00	139.710,68
CUSTO DE AQUIS.DAS MERCAD	151.683,00	139.710,68
COMPRA DE MERCAD.A VISTA	158.387,34	155.890,89
COMPRA DE MERCAD.A PRAZO	101.616,19	87.432,10
FRETE DE MERCADORIAS	40.437,00	52.595,32
ESTOQUE INICIAL	153,94	70,43
(-)DED.DO CUSTO DE MERC.	16.180,21	15.793,04
(-)ESTOQUE FINAL	-6.704,34	-16.180,21
	-6.704,34	-16.180,21
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>73.092,95</b>	<b>40.507,80</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
DESPESAS OPERACIONAIS	128.592,82	82.284,59
DESPESAS OPERACIONAIS	128.592,82	82.284,59
DESPESAS COMERCIAIS	128.847,77	82.659,50
SALARIOS E ORDENADOS	113.177,28	67.926,90
CONTRIBUICAO P/ O FGTS	90.214,89	54.326,39
ALUGUEL	10.598,28	4.346,02
MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00	1.200,00
OUTRAS DESP.OPERACIONAIS	2.695,21	4.101,40
DEPRECIACOES	7.583,01	3.167,30
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	785,79	785,79
PRO-LABORE	15.516,00	14.898,00
ASSISTENCIA CONTABIL	11.976,00	11.448,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	3.640,00	3.250,00
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	52,05	58,25
DESPESAS FINANCEIRAS	52,05	58,25
JUROS E MULTAS DE MORA	2,44	8,35
OUTRAS REC.OPERACIONAIS	2,44	8,35
OUTRAS REC. OPERACIONAIS	-254,95	-404,91
OUTRAS REC. OPERACIONAIS	-254,95	-404,91
	-254,95	-404,91
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>-55.499,87</b>	<b>-41.776,79</b>
<b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>-55.499,87</b>	<b>-41.776,79</b>
<b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-55.499,87</b>	<b>-41.776,79</b>

ROSALINE DE OLIVEIRA MUNHOZ  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 022.210.589-60

ROBERTO GARCIA  
TÉCNICO CONTÁBIL  
CRC PR-006472/0-4

Consolidação: Empresa  
NIRE nº 41208413042 de 29/06/2016

	12/2019	12/2018
Saldo inicial de lucros acumulados	0,00	2.955,53
Ajustes de exercicios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	0,00	2.955,53
Reversão de reservas	0,00	0,00
Prejuízo líquido do exercício	-55.499,87	-41.776,79
Saldo anterior de prejuízos acumulados	38.821,26	0,00
Destinação do lucro	0,00	0,00
Saldo final de prejuízos acumulados	-94.321,13	-38.821,26
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

LUSOLAINE DE OLIVEIRA MUNHOZ  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 022.210.589-50

  
ROBERTO GARCIA  
TÉCNICO CONTÁBIL  
CRC PR 005472/O-4

**DU  
BOM**

Lusoluci Panificadora LTDA - ME  
CNPJ: 25.101.299/0001-00  
Rua Floriano Landgraf, 353  
Santo Antonio do Paraíso/PR

  
227

**ANEXO VII**

LusoLuci Panificadora LTDA-ME, CNPJ: 25.101.299/0001-00, com sede na rua Floriano Landgraf, 353, Santo Antonio do Paraíso/PR.

Ao Pregoeiro Municipal DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2021, instaurado por esta Prefeitura, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

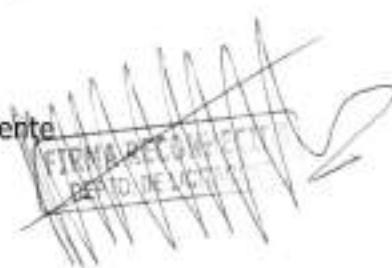
Ribeirão do Pinhal PR, 26 de maio de 2021.



LusoLuci Panificadora LTDA-ME

Ana Carolina Miranda Libório de Oliveira/Gerente

Rg:12.686.421-3 cpf:114.394.389-94



**DU  
BOM**

Lusoluci Panificadora LTDA - ME  
CNPJ: 25.101.299/0001-00  
Rua Floriano Landgraf, 353  
Santo Antonio do Paraíso/PR

  
228

**ANEXO VI**

**INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)**

Eu, Ana Carolina Miranda Libório de Oliveira, representante legal da empresa Lusoluci Panificadora LTDA-ME, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 025/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

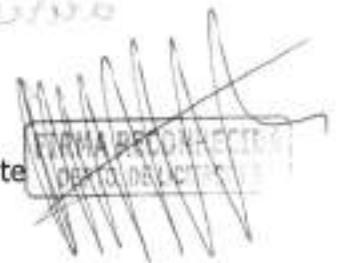
Ribeirão do Pinhal PR, 22 de março de 2021.

Ana Carolina Miranda Libório de Oliveira

Lusoluci Panificadora LTDA-ME

Ana Carolina Miranda Libório de Oliveira/Gerente

Rg:12.686.421-3 cpf:114.394.389-94

  
TIMBRE PREGÃO PRESENCIAL  
025/2021

**DU  
BOM**

Lusoluci Panificadora LTDA - ME  
CNPJ: 25.101.299/0001-00  
Rua Floriano Landgraf, 353  
Santo Antonio do Paraíso/PR

  
229

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.**

Eu, Ana Carolina Miranda Libório de Oliveira, representante legal da empresa Lusoluci Panificadora LTDA-ME, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 025/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

Ribeirão do Pinhal PR, 26 de março de 2021.

Ana Carolina Miranda Libório de Oliveira

Lusoluci Panificadora LTDA-ME

Ana Carolina Miranda Libório de Oliveira/Gerente

Rg:12.686.421-3 cpf:114.394.389-94

  
FIANÇA RECONHECIDA  
Pelo Tabelião de Notas

**DU  
BOM**

Lusoluci Panificadora LTDA - ME  
CNPJ: 25.101.299/0001-00  
Rua Floriano Landgraf, 353  
Santo Antonio do Paraíso/PR

230

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O  
MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Eu, Ana Carolina Miranda Libório de Oliveira, portadora da cédula de identidade sob nº12.686.421-3, CPF nº11439438994, residente na Rua Jaime Canet, 722, centro de Santo Antonio do Paraíso/PR, CEP: 86315-000, representante legal da empresa LusoLuci Panificadora LTDA-ME, CNPJ 25.101.299/0001-00, situada na Rua Floriano Landgraf, 353, Santo Antonio do Paraíso, Cep: 86315-000, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 025/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa LusoLuci Panificadora LTDA-ME, CNPJ 25.101.299/0001-00, situada na Rua Floriano Landgraf, 353, Santo Antonio do Paraíso, Cep: 86315-000, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

**DECLARO PORTANTO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**

(X) - não emprega menor de dezesseis anos.

( ) - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;**

Ribeirão do Pinhal PR., 26 de maio de 2021.

Ana Carolina M. L. de Oliveira

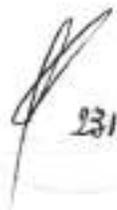
LusoLuci Panificadora LTDA-ME

Ana Carolina Miranda Libório de Oliveira/Gerente

Rg:12.686.421-3 cpf:114.394.389-94

Rua Jaime Canet, 722, Santo Antonio do Paraíso/PR

**VERIFICAÇÃO DE  
AUTENTICIDADE**



## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 164077995, 164077987
- DATA DO PROTOCOLO: 28/06/2016
- NÚMERO DE REGISTRO: 41208413042
- ARQUIVAMENTO: 41208413042
- EMPRESA: LUSOLUCI - PANIFICADORA LTDA - ME

 Solicitação de Enquadramento ([https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9lZGVlRlV5xdWFkcmFqZW50b18xNDY3MTE4ODM2XzE2NDA3Nzk5NS5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co\\_protocolo/](https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9lZGVlRlV5xdWFkcmFqZW50b18xNDY3MTE4ODM2XzE2NDA3Nzk5NS5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/))

 Contrato ([https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udlUhdG9MTUHMjkyMDAwOV8xNjQwNzc5OTUucGRm/download/2/pessoa/13715/co\\_protocolo/PRP1616486848](https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udlUhdG9MTUHMjkyMDAwOV8xNjQwNzc5OTUucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1616486848))

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO  
SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - COMARCA DE CONGONHINHAS - PARANÁ

AVENIDA DEPUTADO NILSON RIBAS, H - 1.081

Bel. Joseani Messias Ferreira Santos Cardin 232

ESCRIVÁ DISTRITAL



Livro 14-P  
Fls 034

## Instrumento Público de Procuração

Procuração bastante que faz: LUSOLUCI - PANIFICADORA LTDA - ME em favor de: LUCINEIDE DE OLIVEIRA MUNHOZ, como adiante se vê.

**Saibam** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos 27 (Vinte e sete) de janeiro de 2017 (Dois Mil e dezessete), nesta cidade de Santo Antonio do Paraíso, Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, perante mim Joseani Messias Ferreira Santos Cardin, Escrivá Distrital, compareceram como outorgante: A EMPRESA: **LUSOLUCI - PANIFICADORA LTDA - ME**, Sociedade Empresária Limitada, CNPJ número 25.101.299/0001-00, nº de identificação do registro da empresa 41 2 0841304-2, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, registrado em 29/06/2016, sob o nº 20164077987, assinado por Libertad Bogus - Secretário Geral, localizada na Rua Floriano Lindgren, nº 353, centro Santo Antonio do Paraíso, PR, 85.315-000, representado neste ato por: **LUSGLAINE DE OLIVEIRA MUNHOZ**, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 17 (Dezessete) de julho de 1977 (Mil novecentos e setenta e sete), natural de Nova Fátima, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade Rg. nº 5.247.824-3, Estado do Paraná, CPF nº 022 210 589 50, residente e domiciliado na rua Sidney Navarro, nº 343, nesta cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, Reconhecido como o próprio pelos documentos de identidade que me foram apresentados, examinados e de cuja capacidade e identidade jurídica dou fé. E que por este público Instrumento nomeia e constitui como sua bastante procuradora: **LUCINEIDE DE OLIVEIRA MUNHOZ**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão de bens, no Cartório de Registro Civil de Bandeirantes, certidão de casamento nº 7-480, folhas 257 e verso, livro 22-B, empresária, nascida aos 21 (vinte e um) de julho de 1949 (Mil novecentos e quarenta e nove), natural de Araripe, Estado do Ceará, filha de Francisco Custódio de Oliveira e Ana Libório Lião, portadora da cédula de identidade Rg. nº 2.045.314-4 Estado do Paraná, CPF. nº 095 117 649 37, residente e domiciliada na avenida Deputado Nilson Ribas, número 241, nesta cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná. A quem o outorgante, confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes de ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA LUSOLUCI - PANIFICADORA LTDA - ME, representá-lo perante qualquer Instituição Bancária, podendo abrir contas de depósito, emitir cheques, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheque devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contrasordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates aplicações financeiras, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar movimentação financeira no RPG, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas aplicações programas repasse recursos Feder-RPG, liberar arquivos de pagamentos na Gerência Financeira AASP, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mostrina do título meio eletrônico, efetuar transferência eletrônica para envio de numerário, cobrar, cancelar contas de depósito, fechar operações de

233

derivativos, consultar obrigações do débito direto autorizado-DDA, conceder abatimentos, caucionar títulos, confessar, transigir, desistir, efetuar acordos, avalizar cheques, emitir duplicatas, endossar duplicatas, avalizar duplicatas, descontar duplicatas, emitir letras de cambio, endossar letras de cambio, avalizar letras de cambio, assinar proposta de empréstimo/financiamento, assinar orçamento, emitir nota promissória, endossar nota promissória, avalizar nota promissória, assinar contrato de abertura de crédito, endossar títulos de crédito, descontar títulos de crédito, assinar contratos de cambio pronto, fechar operações de derivativos, receber/quitar, pelo vendedor, crédito de financiamento imobiliário, ajustar valores, cláusulas e condições de empréstimo e/ou financiamento, estipular cláusulas e condições, assinar proposta de abertura de carta de crédito de importação, assinar instrumentos de crédito, assinar menção adicional, assinar aditivo de qualquer espécie, emitir título de crédito rural, emitir título de crédito comercial, emitir título de crédito industrial, emitir título de crédito a exportação, participar de licitações, representá-lo perante repartições públicas, Federal, Estadual, Municipal e autárquicas; participar de reuniões, assinar guias de impostos, inclusive de transmissão; representá-los especialmente junto a quaisquer órgãos do Imposto de Renda, fazendo e assinando declarações e recursos, pagando imposto e recebendo devoluções, enfim praticar todos os demais atos que dependam a presença e assinatura do outorgante. Foi apresentada Certidão Simplificada fornecida pelo Ministério do Desenvolvimento, indústria e comércio exterior departamento nacional de registro do comércio junta comercial do Paraná, em nome da empresa: LUSOLUCI - PANIFICADORA LTDA - ME, CNPJ 25.101.299/0001-00, certidão datada de 24 de Janeiro de 2017, assinada por Libertad Bogus, secretário geral, Contrato Social. A presente procuração encontra-se distribuída no livro de protocolo geral sob o nº 03, número 019/2017. Selo Notarial-Consta afixado selo de autenticidade, de conformidade com a Lei número 13.228 de 18 de julho de 2001, instrução normativa número, FUNARPEN, Notarial, Consta Selo Digital, Guia de recolhimento do FUNREJUS Nº 14000000002275158-6, de acordo com a Lei 18.415, datada de 29/12/2014; recolhimento da importância de R\$ 17,50, guia do Funrejus, devidamente quitada conforme autenticação mecânica. Assim o disseram do que Dou fé, a pedido das partes lavrei este instrumento Público de Procuração, que lhes li, aceitaram e assinam, aa) LUSOLUCI - PANIFICADORA LTDA - ME representada por Lusolaine de Oliveira Munhoz -Outorgantes, aa) JACQUELINE RAMOS FERRIERA LOURENÇO, Escrevente que a fiz, dato, assino em público e raso. Nada mais era o que se continha este dito instrumento.

D=70,00 VRC=384,62 IVRC=0,182 Selo R\$ 0,75 Funrejus R\$ 17,50

Em testemunho da  Verdade

Santo Antônio do Paraíso, 27 de janeiro de 2017

FUNARPEN  
SELO DIGITAL  
nº 019/2017-03  
2017-01-27  
22:02:15

J. Moura  
Escrevente

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL  
de Santo Antônio do Paraíso - PR  
Av. Deputado Nilson Ribas, 1081  
Fone/Fax: (43) 3224-1047

*[Handwritten signature]*  
234

**OPE N° 02**

*[Large handwritten signature]*

zinha - CEP 86490-000

*[Handwritten signature]*

**ENTACÃO**

*[Handwritten mark]*



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: L. AMARO DE OLIVEIRA			Protocolo: PRC2105341045
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NRE (Sede) 4108181288	CPF 27.123.401/000167	Aquiescimento do Ato de Inscricão 20022017	Início de Atividade 19/03/2017
Endereço Completo Rua TALL CURUPAIA, Nº 1302, VILA SANTA TERESA ZINHA - Bairro do Retiro/PR - CEP 84400-000			
Objeto SUPRIMENTADO			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Parte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 12/09/2023	Numero 2523475426	Atividade 0821-051 - CONSULÇÃO DE CONTRATOS/STATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LUCAS AMARO DE OLIVEIRA		CPF: 003.104.345-90	Regime de Gêro: NÃO INFORMADO
Identidade: 123745733		Estado civil: CASADO(A)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/01/2024, às 14:59:58 (horário de Brasília).  
As empresas, verifique sua autenticidade no <https://www.empresafacil.jucis.gov.br>, com o código QYFRCP1.1



PRC2105341045

LEANDRO MARDOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****L. AMARO DE OLIVEIRA****CNPJ: 27.153.491/0001-67****NIRE: 41108187288**  
236

Pelo presente instrumento particular de extinção de Empresário Individual:

**LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG nº 12.574.573-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 083.104.949-98, residente e domiciliado na Rua Mateus Pereira Diniz, nº 38, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, Empresário individual sob o nome empresarial de **L. AMARO DE OLIVEIRA** com sede à Rua Raul Curupaná, nº 999, Centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108187288 e inscrito no CNPJ/MF sob o número 27.153.491/0001-67, resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

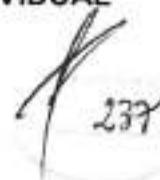
**CLAUSULA PRIMEIRA:** Altera o endereço para a Rua Raul Curupaná, 1392, Vila Santa Terezinha, CEP 86490-000 Ribeirão do Pinhal, Paraná.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) sendo o aumento de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato, sendo integralmente do empresário **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O empresário **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**, já qualificado, altera seu estado civil para casado sob regime de comunhão parcial de bens conforme Certidão de Casamento Matrícula 0859930155 2018 2 00022 109 0003893 40 de 21 de setembro de 2018.

**CLAUSULA QUARTA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**CLAUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****L. AMARO DE OLIVEIRA****CNPJ: 27.153.491/0001-67****NIRE: 41108187288****INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO****L. AMARO DE OLIVEIRA****CNPJ: 27.153.491/0001-67****NIRE: 41108187288**

**LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG nº 12.574.573-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 083.104.949-98, residente e domiciliado na Rua Mateus Pereira Diniz, nº 38, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, Empresário individual sob o nome empresarial de **L. AMARO DE OLIVEIRA** com sede à Rua Raul Curupaná, nº 1392, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108187288 e inscrito no CNPJ/MF sob o número 27.153.491/0001-67, resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL** - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **L. AMARO DE OLIVEIRA**.

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL** - O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira - DA SEDE** - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Raul Curupaná, 1392, Vila Santa Terezinha, CEP 86490-000 Ribeirão do Pinhal, Paraná.

**Cláusula Quarta - DO OBJETO** - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da atividade econômica de Supermercado.

**Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e

**ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**L. AMARO DE OLIVEIRA**

**CNPJ: 27.153.491/0001-67**

**NIRE: 41108187288**



---

quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Sexta - DAS FILIAIS** - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO** - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006).

**Cláusula Oitava - DO FORO** - Fica eleito o foro de Ribeirão do Pinhal - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E por estar de perfeito acordo assina o presente Instrumento de Empresário Individual, em via única, para que se produza os efeitos legais.

Ribeirão do Pinhal, PR, 05 de Agosto de 2020.

**LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. AMARO DE OLIVEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08310494998	LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2020 16:43 SOB Nº 20204015405.  
PROTOCOLO: 204015405 DE 10/08/2020 13:55.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003587886, NIRE: 41108187288.  
L. AMARO DE OLIVEIRA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/08/2020  
[www.espressafacil.pr.gov.br](http://www.espressafacil.pr.gov.br)



NÚMERO DE VERIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não eletrônica (144)) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação) LUCAS AMARO DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO: Masculino		REGIME DE BENS: XXX	
FILHO DE: OSVALDO DE OLIVEIRA		MULHER DE: ROSINEIA DA CRUZ AMARO DE OLIVEIRA	
NASCIMENTO DO EMPRESÁRIO 10/04/1994		IDENTIDADE (CPF) 125745723	
ESTADO DO NIRE (código de verificação - somente no caso de filial) XXX		UF PR	
RUA (rua, avenida, alameda, etc.) RUA MATEUS PEREIRA DINIZ		NÚMERO 38	
CAMPUS: XXX		CEP 86490-000	
MUNICÍPIO Ribeirão do Pinhal		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Prefeitura) 006524 - Ribeirão do Pinhal	
UF PR		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ A JUNTA COMERCIAL DO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 090 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESÁRIO L. AMARO DE OLIVEIRA			
RUA (rua, avenida, alameda, etc.) RUA RAUL CURUPANA		NÚMERO 099	
CAMPUS: XXX		CEP 86296-000	
MUNICÍPIO Ribeirão do Pinhal		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Prefeitura) 006524 - Ribeirão do Pinhal	
UF PR		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - em português vinte mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4711302		Descrição do objeto SUPERMERCADO	
DATA DE INSCRIÇÃO ATIVIDADES 16/02/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NIRE NIF XXX	
DATA DE ABERTURA 16/02/2017		TRANSFERÊNCIA DE RESPOSTA DE FISCAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		USO DA JUNTA COMERCIAL EXCLUSIVAMENTE AUTOMÁTICA <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR117000691217	

libertad bogus  
Notas  
libertad bogus

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2017 16:44 SOB Nº 41108187288.  
PROTOCOLO: 171507673 DE 20/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700698460. NIRE: 41108187288.  
L. AMARO DE OLIVEIRA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/02/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário **L. AMARO DE OLIVEIRA**, estabelecido(a) na RUA RAUL CURUPANA, 999, VILA SANTA TEREZINHA, Ribeirão do Pinhal - PR, CEP: 86490-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ribeirão do Pinhal - PR, 16/02/2017

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

Titular

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2017 16:44 SOB Nº 20171507665.  
PROTOCOLO: 171507665 DE 20/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700688452. NIRE: 41108187288.  
L. AMARO DE OLIVEIRA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 20/02/2017  
[www.espressofacil.pr.gov.br](http://www.espressofacil.pr.gov.br)

242

REPÚBLICA REPUBLICA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PESSOAL

RG: 12.574.573-3

POLÍSGRAF. DIREITO

SECRETARIA DO TRIBUTÁRIO  
CAUTERISA DE VERIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.574.573-3 DATA DE EMISSÃO: 10/03/2008

NOME: LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: CRIVALDO DE OLIVEIRA

RESIDÊNCIA: R. SOBRINHA DA CRUZ AMARO DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: COMARCA DE MANGABEIRAS DATA DE NASCIMENTO: 03/04/1984

SOC. CIVIL EM COMARCA DE MANGABEIRAS/PE, QUA SEDE EM MANGABEIRAS, COMARCA DE MANGABEIRAS, FOLHA 98

QUANTIDADE: 01

APRESENTAÇÃO DO EMISSOR: INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PESSOAL

LEI Nº 7.118 DE 2006

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Receita Federal

CPF

083.104.949-98

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

12/03/2008



~~CONFERE O ORIGINAL  
DEPTO. DE IMP...~~

# **LAMARO DE OLIVEIRA**

## **Ribeirão do Pinhal - PR**

*[Handwritten signature]*  
243

### **ANEXO VII**

Dados da empresa proponente

L AMARO DE OLIVEIRA  
Rua Raul Curupaná, 1392, Vila Santa Terezinha  
86490-000 Ribeirão do Pinhal - Pr.  
CNPJ - 27.153.491/0001-97  
I. E. - 90743205-00

Ao Pregoeiro Municipal DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

### **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2021, instaurado por esta Prefeitura, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal - PR, 25 de Março de 2021.

*[Handwritten signature]*

**L AMARO DE OLIVEIRA**  
Empresário - Lucas Amaro de Oliveira  
RG: 12.574.573-3 SSP-PR - CPF: 083.104.949-98  
Rua Mateus Pereira Diniz, 38 Vila Santa Terezinha  
CEP - 86490-000 Ribeirão do Pinhal - PR

*[Handwritten signature]*

STATE OF NEW YORK  
IN SENATE  
January 12, 1910.

REPORT

OF THE

COMMISSIONERS OF THE LAND OFFICE  
IN RESPONSE TO A RESOLUTION  
PASSED BY THE SENATE  
MAY 15, 1899.

ALBANY: JAMES BRONKHORST COMPANY, PRINTERS.

1910-1911

The following is a list of the lands owned by the State of New York, as of January 1, 1910, and the amount of the taxes thereon for the year 1909. The lands are classified according to their location and the nature of the interests therein. The total area of the lands owned by the State is 1,000,000 acres, and the total amount of the taxes thereon is \$1,000,000.

ALBANY: JAMES BRONKHORST COMPANY, PRINTERS.

1910-1911

ALBANY: JAMES BRONKHORST COMPANY, PRINTERS.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.153.491/0001-67 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 20/02/2017
NOME EMPRESARIAL L. AMARO DE OLIVEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMARO SUPERMERCADO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RAUL CURUPANA	NÚMERO 1392	COMPLEMENTO *****
CEP 86.490-000	BARRIO/DISTRITO VILA SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO RIBEIRAO DO PINHAL
UF PR	TELEFONE (43) 3551-1185	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOAR@BOL.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

244

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/03/2021 às 15:36:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90743205-00	27.153.491/0001-67	02/2017

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial L. AMARO DE OLIVEIRA  
 Título do Estabelecimento AMARO SUPERMERCADO  
 Endereço do Estabelecimento RUA RAUL CURUPANA, 1392 - VILA STA TEREZINHA - CEP 86490-000  
 FONE: (43) 3551-2648  
 Município de Instalação RIBEIRAO DO PINHAL - PR, DESDE 02/2017  
 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 11/2020  
 Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	083.104.949-98	LUCAS AMARO DE OLIVEIRA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 24/04/2021.



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90743205-00

Emitido Eletronicamente via Internet  
 25/03/2021 15:37:47

Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: L. AMARO DE OLIVEIRA**  
**CNPJ: 27.153.491/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:59:44 do dia 08/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2021.

Código de controle da certidão: **5647.08A8.BC03.B9EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023833548-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.153.491/0001-67**

Nome: **L. AMARO DE OLIVEIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/07/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

247

## CERTIDÃO NEGATIVA 333/2021

## IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 25/05/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH5JXXCHQTR8

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: L. AMARO DE OLIVEIRA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

11755

27.153.491/0001-67

2131

## ENDEREÇO

RAUL CURUPANA, 1392 - VILA SANTA TEREZINHA CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

## ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

## Observações:

Ribeirão do Pinhal, 26 de Março de 2021

Emitido por: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

*[Assinatura]*  
249

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L. AMARO DE OLIVEIRA  
CNPJ: 27.153.491/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:59:44 do dia 08/10/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/04/2021.

Código de controle da certidão: **5647.08A8.BC03.B9EE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

250



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.153.491/0001-67

**Razão Social:** L AMARO DE OLIVEIRA ME

**Endereço:** RUA RAUL CURUPANA 999 / VILA SANTA TEREZINH / RIBEIRAO DO  
PINHAL / PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2021 a 16/04/2021

**Certificação Número:** 2021031803215874894097

Informação obtida em 25/03/2021 16:10:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**TJPR**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

**TITULAR**  
ANDRESSA E. G. FERREIRA REGALIO  
**JURAMENTADOS**  
JONAS REGALIO  
ANA PAULA OLEGARIO

*[Handwritten signature]*  
259

## CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, em breve relatório, que revendo em cartório o arquivo a meu cargo, dele verifiquei que **NÃO HÁ** nenhuma ação de Falência e Concordata e Recuperação Judiciária contra:

**L. AMARO DE OLIVEIRA** inscrita no CNPJ sob nº **27.153.491/0001-67.**

**DADA E PASSADA**, nesta cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (26/03/2021). – assinada digitalmente (Ofício Circular n. 43/2020-CGJ).

**ANA PAULA** Assinado de forma  
digital por ANA PAULA  
**OLEGARIO:0** OLEGARIO:0965088596  
**9650885960** Dados: 2021.03.26  
13:28:09 -03'00'

**Ana Paula Olegário**

**Escrevente Juramentada – Portaria 30/2014.**



**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 76.968.064/0001-42  
 RUA PARANÁ, 983 - CENTRO - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

252

**ALVARÁ n° 2131 / 2021**

O Município de Ribeirão do Pinhal, conforme protocolo n° de concede alvará de licença para localização a:

**Nome**

L. AMARO DE OLIVEIRA  
 CNPJ27.153.491/0001-67

**Localização**

RAUL CURUPANA, 1392 - VILA SANTA TEREZINHA CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR  
 Área utilizada: 600,00

**Atividades**

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

**Horário de funcionamento: Comercial**

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00

**Emitido em**

27/01/2021

**Válido até**

31/12/2021

**Observações**

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS PROC. 3.9.01.20.000136470975

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

CÓDIGO DE  
 AUTENTICIDADE: 9ZTMJEXETM44XH3BSM

Emissor: ALAN PAIVA

ALAN PAIVA  
 AGENTE FISCAL  
 CPF: 012.345.678-90 RG: 123456789

CONFERE COM  
 O ORIGINAL  
 DEPTO. DE LICENCIAMENTO

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
253**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: L. AMARO DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.153.491/0001-67

Certidão nº: 10711952/2021

Expedição: 25/03/2021, às 16:11:32

Validade: 20/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. AMARO DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.153.491/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL -PR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTA TÉCNICA N.º 004/2018

ANEXO I

Declaração de Dispensa de Licença Sanitária – Pessoa Jurídica

Válida até 23/09/2021

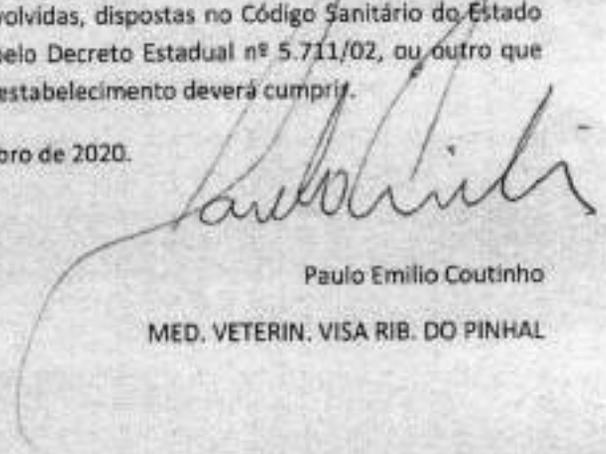
Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento, **L AMARO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 27.153.491/0001-67 com endereço a Rua Raul Curupanã, 1392 – Vila Santa Terezinha no município de Ribeirão do Pinhal, no estado do Paraná, está dispensado da licença sanitária dos ramos de atividade listados abaixo, considerando a legislação sanitária vigente.

Código CNAE Descrição da Atividade (Subclasse CNAE)

**4711-3/02** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.

Ribeirão do Pinhal, em 23 de Setembro de 2020.

  
Paulo Emilio Coutinho

MED. VETERIN. VISA RIB. DO PINHAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE –  
SVS CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CEVS

  
CONFERE COM  
O ORIGINAL  
SERVIDOR DE SAÚDE

# **LAMARO DE OLIVEIRA**

## **Ribeirão do Pinhal - PR**



### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA, RG 12.574.573-3 SSP/PR, CPF 083.104.949-98, endereço Rua Mateus Pereira Diniz, 38, Vila Santa Terezinha, proprietário da empresa sob a razão social **L AMARO DE OLIVEIRA – CNPJ 27.153.491/0001-67** – endereço Rua Raul Curupaná, 1392, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal- PR, CEP 86490-000, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 025/2021 JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, declaro, sob as penas da Lei que, a empresa **L AMARO DE OLIVEIRA – CNPJ 27.153.491/0001-67** – endereço Rua Raul Curupaná, 1392, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal- PR, CEP 86490-000, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

DECLARO PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

( X ) - não emprega menor de dezesseis anos.

( ) - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...)  
-XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Ribeirão do Pinhal – PR, 25 de Março de 2021.

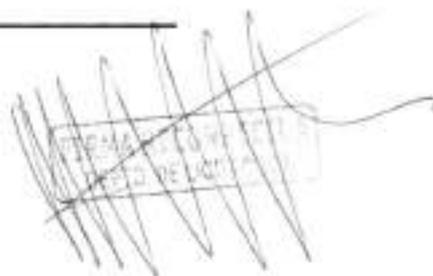
**L AMARO DE OLIVEIRA**

**Empresário – Lucas Amaro de Oliveira**

**RG: 12.574.573-3 SSP-PR - CPF: 083.104.949-98**

Rua Mateus Pereira Diniz, 38 Vila Santa Terezinha

CEP – 86490-000 Ribeirão do Pinhal - PR



**LAMARO DE OLIVEIRA**  
**Ribeirão do Pinhal - PR**

---

*[Handwritten signature]*  
256

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA, proprietário da empresa L AMARO DE OLIVEIRA, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 025/2021, da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Ribeirão do Pinhal – PR, 25 de Março de 2021.

*[Handwritten signature]*

**LAMARO DE OLIVEIRA**

**Empresário – Lucas Amaro de Oliveira**  
**RG: 12.574.573-3 SSP-PR - CPF: 083.104.949-98**  
Rua Mateus Pereira Diniz, 38 Vila Santa Terezinha  
CEP – 86490-000 Ribeirão do Pinhal - PR

*[Handwritten signature]*

# **LAMARO DE OLIVEIRA**

## **Ribeirão do Pinhal - PR**

---

*[Handwritten signature]*  
257

### **ANEXO VI**

#### **INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)**

Eu, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA, proprietário da empresa L AMARO DE OLIVEIRA, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 025/2021, da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.

Ribeirão do Pinhal – PR, 25 de Março de 2021.

*[Handwritten signature]*

---

**L AMARO DE OLIVEIRA**

**Empresário – Lucas Amaro de Oliveira**  
**RG: 12.574.573-3 SSP-PR - CPF: 083.104.949-98**  
Rua Mateus Pereira Diniz, 38 Vila Santa Terezinha  
CEP – 86490-000 Ribeirão do Pinhal - PR

*[Handwritten scribble]*

**ENVELOPE N°2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL-PR  
PREGÃO PRESENCIAL N°025/2021**

**PROPONENTE:**

Luiz Antônio Thomaz Bastos Indústria E Comércio

CNPJ: 17.212.202/0001-66

Rua: Coronel Olímpio Braga, 40

CEP: 19.970-000 - Palmital – SP

**DOCUMENTAÇÃO**

# ENVELOPE Nº 02

prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr

registro Presencial:- nº. nº 025/2021.

empresaria: JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955

CNPJ: 40.981.450/0001-27

endereço: Rua Maria de Lourdes Nogari, nº 1171 – Centro – Ribeirão do Pinhal - PR

# DOCUMENTAÇÃO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES**  
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021**

Ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (26/03/2021), às quinze horas e trinta minutos (15h30min) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao recebimento dos envelopes das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 025/2021, tendo como objeto a aquisição de ovos de chocolate e caixas de bombons, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social. Aberta a sessão, foram recolhidos os envelopes das empresas credenciadas a participar do certame, recolhidos os envelopes e manifestações pertinentes ao Edital, deu-se início a sessão.

Analisando as Propostas de cada empresa, constatou-se que as mesmas atendem plenamente as exigências do Edital. Após efetuados os lances pelos interessados habilitados, o Pregoeiro decretou os vencedores dos lotes disputados, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VENCEDOR	VALOR UNIT
01	CAIXA DE BOMBONS CONTENDO NO MÍNIMO 250G - COM BOMBONS SORTIDOS: BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO; WAFER COM RECHEIO DE CREME COM CACAU COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE; WAFER COM RECHEIO DE CREME COM CACAU; BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO SABOR CHOCOLATE; WAFER RECHEADO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE BRANCO; TABLETE SABOR CHOCOLATE COM FLOCOS DE ARROZ; TABLETE SABOR CHOCOLATE BRANCO COM FLOCOS DE ARROZ; WAFER COM RECHEIO CREMOSO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE; WAFER RECHEADO COBERTO COM CHOCOLATE; CHOCOLATE AO LEITE.	250	<b>L. AMARO DE OLIVEIRA</b>	R\$ 9,36
02	OVOS DE CHOCOLATE AO LEITE COM NO MÍNIMO 120GR. TAMANHO 15. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL - CALOR ENERGÉTICO: 136 KCAL; CARBOIDRATOS 15G; PROTEÍNAS 1G; GORDURAS TRANS 0G; FIBRA ALIMENTAR 0,8G; SÓDIO 8,2MG.	1483	<b>LUSOLUCI PANIFICADORA LTDA - ME</b>	R\$ 3,84

Diante do acima disposto, e após analisadas sua documentação, a qual atende plenamente as condições do Edital, decidimos pela classificação das empresas **L. AMARO DE OLIVEIRA** e **LUSOLUCI PANIFICADORA LTDA - ME** Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente sessão cujos trabalhos eu, Fayçal Melhem Chamma Junior, lavro na presente ata, que lida a achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes na sessão.

*Uro Caroline m. de Oliveira*

**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
Pregoeiro Municipal -



**DU  
BOM**

Lusoluci Panificadora LTDA - ME  
CNPJ: 25.101.299/0001-00  
Rua Floriano Landgraf, 353  
Santo Antonio do Paraíso/PR

 261

**ANEXO VII**

**MODELO DE RELAÇÃO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS**

Eu, Ana Carolina Miranda Libório de Oliveira, representante legal da empresa LusoLuci Panificadora LTDA-ME, vencedor do lote \_\_\_ Item 02 do PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL -PR**, venho através deste, protocolar na Secretaria de \_\_\_\_\_ as amostras dos produtos, conforme segue abaixo:

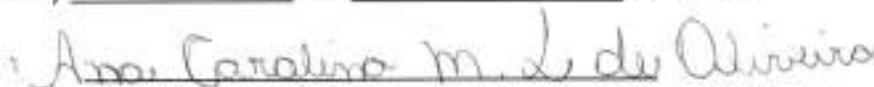
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Item	Qtde.	Descrição	Marca	Unit.
01	01 caixa	Bombons contendo no mínimo 250g - com bombons sortidos: bombom com recheio cremoso; wafer com recheio de creme com cacau com cobertura sabor chocolate; wafer com recheio de creme com cacau; bombom com recheio cremoso sabor chocolate; wafer recheado com cobertura sabor chocolate branco; tablete sabor chocolate com flocos de arroz; tablete sabor chocolate branco com flocos de arroz; wafer com recheio cremoso com cobertura sabor chocolate; wafer recheado coberto com chocolate; chocolate ao leite. <b>(SERÃO ACEITAS AS MARCAS: GAROTO, LACTA OU NESTLÉ)</b>		

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Item	Qtde.	Descrição	Marca	Unit.
02	01 unid.	Ovos de chocolate ao leite com no mínimo 120gr. Tamanho 15. Informação nutricional - calor energético: 136 Kcal; carboidratos 15g; proteínas 1g; gorduras trans 0g; fibra alimentar 0,8g; sódio 8,2mg.		

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.



LusoLuci Panificadora LTDA-ME

Ana Carolina Miranda Libório de Oliveira/Gerente

Rg:12.686.421-3 cpf:114.394.389-94

  
26/03/2021



  
262

**RELATÓRIO DE ANÁLISE SENSORIAL DE ITENS DO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2021**

CNPJ DO FORNECEDOR: 25.101.299/0001-00

DATA DO TESTE: 26/03/2021

LOCAL DO TESTE: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

ITEM	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
02	Ovo de Chocolate ao leite, 120g, tamanho 15.	<b>Classificado</b> - Marca: Du Bom

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, na Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal, a equipe de servidores do estabelecimento ora mencionado, composto por Lucia Helena Nogari Moreira, Secretária Municipal de Educação, Gislaíne de Fátima Pereira da Rocha, assessora pedagógica, Juliano Zacarias Ferreira, Documentador Escolar Municipal, Maria Aparecida Mantoan, Auxiliar de Serviços Gerais, Adenizete Vicente Ferreira, Claudemir Robles Fialho, Daniel Custódio Luiz e João Dantas de Góes, motoristas, reuniram-se a fim de proceder à análise sensorial do item acima mencionado. O item 02 composto pelo item "Ovo de Chocolate" atendeu às especificações quanto ao sabor, textura, odor e custo benefício sendo aceita a amostra.



Lucia Helena Nogari Moreira  
Secretária Municipal de Educação e Cultura



*[Handwritten signature]*  
263

Ofício nº 66/2021

Ribeirão do Pinhal, 29 de Março de 2021.

Prezado Senhor:

Venho por meio deste informar que foi recebida a amostra enviada da empresa vencedora (L. AMARO DE OLIVEIRA, CNPJ 27.153.491/0001-67) do lote 1, item 1 do Pregão Presencial nº 025/2021.

A amostra foi analisada e verificada que está em conformidade ao pedido, constando todos os itens solicitados. Portanto, a amostra foi aprovada pelo setor solicitante.

Valho-me da oportunidade para reiterar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Marluce Marcelino Reccin Coutinho  
Secretária Municipal de Assistência Social

Ilmo Sr.  
Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal  
Ribeirão do Pinhal – Pr



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

Ribeirão do Pinhal, 29 de março de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer no que tange a **FASE FINAL** do processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 025/2021**, que tem como objeto a aquisição de ovos de chocolate e caixas de bombons, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social.

Atenciosamente,



**Fayçal M. Chamma Junior**  
**- PREGOEIRO MUNICIPAL -**

**Ilustríssimo Senhor**  
**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
**ADVOGADO**  
**Ribeirão do Pinhal – Paraná**



**Parecer Jurídico 147/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 025/2021.**

**OPERAÇÃO:** Contratação.

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de ovos de chocolates e caixas de bombons, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

**PARECER**

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Presencial" tendo por objeto a contratação acima citada.

Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este advogado subscrevente analisou, pormenorizadamente, o certame, assim faço referência a tal peça, a fim de evitar repetições despiciendas.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido realizada a reunião de credenciamento onde receberam os envelopes das empresas interessadas, tendo sido classificada **L. AMARO DE OLIVEIRA (item 01) e LUSOLUCI PANIFICADORA LTDA -ME (item 02).**

O presente feito, portanto, deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua **ADJUDICAÇÃO** para posterior **HOMOLOGAÇÃO** do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Deverá ainda ser firmado o competente contrato de fornecimento acaso não se emita nota fiscal ou outro instrumento, na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Isto posto, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR.**

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 29 de março de 2021.

**Rafael Frizon**

Advogado – OAB/PR 89.542



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

Ribeirão do Pinhal, 29 de março 2021. 066

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer do processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 025/2021**, que tem como objeto a aquisição de ovos de chocolate e caixas de bombons, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social.

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Fayçal M. Chamma Junior**  
**- Comissão de Licitações -**

Ilustríssimo Senhor  
**ALAN PAIVA**  
M.D. Controlador Interno  
Ribeirão do Pinhal – Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL**

**PROCESSO Nº 025/2021**

**OBJETO: OVOS DE CHOCOLATE E BOMBONS**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ**

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	02,15
02	CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?	S	02,15
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	12,20
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	14,22
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	43 a 48
06	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	23
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	25 a 41
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	25
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES? HORA, DIA E LOCAL?	S	25
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	26
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	26
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	27 a 28
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	29,30
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	28 A 29
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA	S	31



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

NECESSÁRIA?			
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	26
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	n	
18	HOVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	48,49,54,55,56,57
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	59 A 97
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	98 a 257
21	HOVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL?	S	265
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 266

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº **025/2021**, estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10520/2002 e 8666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 29 de MARÇO de 2021

**ALAN PAIVA**  
Controle Interno

Alan Paiva  
CONTROLE INTERNO  
RG: 9367866-4  
CPF: 064.908.469-52



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que adjudica a aquisição de ovos de chocolate e caixas de bombons, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º **025/2021**, ao proponente:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	9,36
02	LUSOLUCI PANIFICADORA LTDA	25.101.299/0001-00	3,84

Ribeirão do Pinhal, 29 de março de 2021.

  
**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ADJUDICAÇÃO**

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Presencial 025/2021**, para a aquisição de ovos de chocolate e caixas de bombons, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, sendo vencedor (adjudicatário) a empresa abaixo relacionada:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	9,36
02	LUSOLUCI PANIFICADORA LTDA	25.101.299/0001-00	3,84

Ribeirão do Pinhal, 29 de março de 2021.

  
**FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR**  
**PREGOEIRO**